

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	2.500.000,00	Limitação de Empenhos	2.500.000,00
Discrepância de Projeções	2.500.000,00	Limitação de Empenhos	2.500.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00	TOTAL	8.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito., Emissão: 27/06/2025 , às 09:43:50

Nota Explicativa – Déficit Atuarial

Em razão da ausência de informações por parte da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), não foi possível apresentar neste Anexo as providências em relação ao déficit atuarial apurado. Tão logo as informações sejam devidamente regularizadas e consistidas, as medidas de equacionamento eventualmente necessárias serão analisadas e incorporadas aos instrumentos de planejamento fiscal, em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle.

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Programa: 0012 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Modernizar a gestão da administração publica

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	Unidade		
1.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Unidade		

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Programa: 0054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	Unidade		
2.002	DIVULGAÇÃO E INFORMATIVOS OFICIAIS	Unidade		
2.004	MANUTENÇÃO PAGAMENTO AGENTE POLÍTICOS	Unidade		
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAI	Unidade		

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Programa: 0100 - MANUTENÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM

OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.005	MANUTENÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM	Unidade		

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	Unidade		
2.003	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÕES	Unidade		

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Programa: 0403 - IMPLEMENTAÇÃO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Prover a administração municipal de suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.003	REFORMA/AMP. DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Programa: 0405 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

OBJETIVO: Ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração entre bairros, ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.004	REFORMA/AMP. DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade		
Total Programa				

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES

Programa: 0902 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

OBJETIVO: custear, na forma legal, o pagamento dos benefícios previdenciários relativos à massa de segurados ativos, aposentados e pensionistas, a partir da vigência da lei nos termos da legislação em vigor.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.169	Parcelamento e Amortização de PASEP e débitos tributários	Unidade		
2.203	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS SERVIDORES ATIVOS	Unidade		
2.204	BENEF. PREV. SERVIDORES INATIVOS	Unidade		
2.205	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM PENSIONISTAS	Unidade		
2.206	Manutenção do Pagamento do PASEP e Tributos Federais	Unidade		
2.207	Compensações Financeiras Entre o Regimes Previdenciários	Unidade		
2.208	Despesas com Precatórios e Setenças Judiciais/RPV	Unidade		

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES

Programa: 0904 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -RPPS

OBJETIVO: Manter ações governamentais que assegurem a estabilidade do Regime Previdenciário dos Servidores Municipais de Guanhães.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.168	AQUIS. EQUIP. MÓVEIS E MAT. PERM - RPPS	Unidade		
1.170	PARCELAMENTO /AMORTIZAÇÃO DE PASEP E OUTROS DÉBITOS TRIBUTARIOS	Unidade		
1.171	AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA DO GUANHAESPREV	Unidade		
2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	Unidade		
2.202	MANUT.DE CURSOS EVENTOS E OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	Unidade		

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

OBJETIVO: Situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
9.999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Unidade		
Total Programa				

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Cumprir com as obrigações dos atos potencias junto a credores diversos.

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Cumprir com as obrigações dos atos potencias junto a credores diversos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.394	RESTITUIÇOES DEVOLUÇÕES. SALDOS REMANESCENTES COVENIOS/PORTARIAS/RESOLUÇÕES	Unidade		
2.395	PROJETO ATIVIDADES PARA PAGAMENTO DE ALUGUEIS (SAUDE)	Unidade		
6.006	Contribuição para Entidades e Associações Assistencias	Unidade		
6.007	Contribuição para Entidades e Associações Assistencias	Unidade		
6.008	Contribuição Associações e Entidades Educacionais	Unidade		
6.010	Contribuição para Entidades e Associações	Unidade		
6.011	Contribuição para Entidades e Associações Culturais	Unidade		
7.001	Contribuição para Entidades e Associações Assistencias	Percentual		
7.002	Contribuição Associações e Entidades Educacionais	Unidade		
7.003	Contribuição para Entidades e Associações Assistencias	Unidade		
7.006	Contribuição para Entidades e Associações Assistenciais	Unidade		
7.007	Apoio a Entidades e Associações Assistenciais	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0055 - Encargos Previdênciarios

OBJETIVO: Encargos Previdênciarios

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.703	Obrigações Patronais	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0201 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

OBJETIVO: Coordenação e assessoramento técnico/jurídico junto à Prefeitura Municipal, no intuito da busca do controle dos processos judiciais de forma planejada e tempestivamente, para garantir o princípio da economicidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.009	IMOBILIZAÇÕES GABINETE PREFEITO	Unidade		
2.006	GESTÃO E MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade		
2.007	SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL	Unidade		
2.008	SUBÍDIOS DO VICE- PREFEITO MUNICIPAL	Unidade		
2.012	GESTÃO E MANUT DAS ATIVID PROCURADORIA JURÍDICA	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0203 - SUPORTE E MANUTENÇÃO JURIDICA INSTITUCIONAL

OBJETIVO: Defender os legítimos interesses da Prefeitura Municipal por meio da representação judicial e extrajudicial perante qualquer juízo ou tribunal, em todas as questões legais, bem como realizar a consultoria jurídica e assessoramento técnico-legislativo de toda a administração pública direta e indireta

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.011	IMOBILIZAÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0301 - ASSESSORIA JURIDICA E ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

OBJETIVO: Defender os legítimos interesses da Prefeitura Municipal por meio da representação judicial e extrajudicial perante qualquer juízo ou tribunal, em todas as questões legais, bem como realizar a consultoria jurídica e assessoramento técnico-legislativo de toda a administração pública direta e indireta

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.012	IMOBILIZAÇÕES PARA O PROCOM MUNICIPAL	Unidade		
2.013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCOM	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0401 - ARTICULAÇÃO POLITICA GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Apoiar os órgãos setoriais na gestão dos recursos humanos administrativos e financeiros, objetivando a realização das ações governamentais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.014	IMOBILIZAÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Unidade		
2.028	EXECUÇÃO DAS DEPESAS COM HOMENAGENS, RECEPÇOES E HOSPEDAGENS	Unidade		
2.029	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DE GOVERNO	Unidade		
2.030	SUPORTE E APOIO ÀS AÇÕES CONJUNTAS JUDICIARIO/MUNICÍPIO(ELEIÇÕES E OUTROS)	Unidade		
2.031	SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE GOVERNO	Unidade		
2.032	CORPO DE BOMBEIROS - SUPORTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0402 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Prover à População de todas as informações de caráter público geradas pela entidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.010	IMOBILIZAÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Unidade		
2.009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	Unidade		
2.010	DIVULGAÇÃO INTERESSE PÚBLICO E OFICIAL	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0403 - IMPLEMENTAÇÃO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO

OBJETIVO: Prover a administração municipal de suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.016	IMOBILIZAÇÕES DEPART. DE CONTABILIDADE	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0406 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Promover apoio à ação governamental, visando a manutenção e o aperfeiçoamento dos serviços, suportando despesas correntes e de capital e empenho e melhorias na qualidade da prestação de serviços públicos

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.026	CONSTRUÇÃO/READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMÓVEIS DE RESP.MUNICÍPIO	Unidade		
1.225	CONST. REFORMA DE PONTES/BUEIROS E MATABURROS	Unidade		
1.226	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Unidade		
1.227	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA SALAS P/ SEC DISTRITAL	Unidade		
1.228	EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SEC MUNICIPAL DISTRITAL	Unidade		
2.042	PUBLICIDADE DOS ATOS INSTITUCIONAL	Unidade		
2.043	SUPORTE E MANUTENÇÃO ATIV REL.PUB.E CERIMONIAL	Unidade		
2.415	MAN ATIV SEC DE APOIO DISTRITOS E COMUNIDADE	Unidade		
2.418	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0407 - GESTÃO INST. DE PLANEJAMENTO E NBCASP

OBJETIVO: Viabilizar programas de planejamento estratégico e de qualidade capazes de proporcionar aos diversos órgãos da administração municipal condições de desempenhar suas atividades com maior eficiência, eficácia e efetividade na ação governamental;

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.065	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0409 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos anuais; comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional; exercer o controle interno, visando fiscalizar o

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.013	IMOBILIZAÇÕES DA CONTROLADORIA PÚBLICA	Unidade		
2.023	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Unidade		
2.024	SUPORTE E APOIO AO SERVIÇOS DE OVIDORIA MUNICIPAL	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0410 - GESTÃO DE RECEITAS E CONTROLE CONTÁBIL

OBJETIVO: Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento e execução financeira, aperfeiçoando o processo de gestão dos recursos públicos, com vistas a otimizar os gastos e maximizar as receitas, proporcionando o equilíbrio custo da execução orçamentária/financeira.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.017	IMOBILIZAÇÕES DO DEPART DE FINANÇAS	Unidade		
1.018	IMOBILIZAÇÕES DA DIVISÃO DE FAZENDA	Unidade		
2.050	GESTÃO E SUPORTE ÀS MANUT. DAS ATIV DEPART CONTABILIDADE	Unidade		
2.051	SUBSÍDIO DO SEC. FAZENDA/PLANEJAMENTO	Unidade		
2.052	GESTÃO MANUTENÇÃO DAS ATIV DO SETOR TESOURARIA	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0411 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: Oportunizar aos cidadãos o conhecimento da função sócio-econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, criando uma relação harmoniosa entre o Município, os cidadãos e os gestores municipais

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.019	IMOBILIZAÇÕES DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	Unidade		
1.020	IMOBILIZAÇÕES SETOR DE FISCALIZAÇÃO	Unidade		
2.056	SUPORTE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR TRIBUTÁRIO	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0412 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO/FIANANCEIRO

OBJETIVO: Desenvolver ações administrativas e financeiras visando a garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Guanhães

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.021	IMOBILIZAÇÕES DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	Unidade		
1.024	IMOBILIZAÇÕES DO DEPART DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade		
1.025	IMOBILIZAÇÕES ARQUIVO E REGISTROS	Unidade		
1.203	IMOBILIZAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS	Unidade		
2.070	SUPORTE ÀS MANUT. DAS ATIVID. DIVISÃO LICITAÇÃO	Unidade		
2.071	SUPORTE ÀS MANUT. DAS ATIV DIVISÃO DE COMPRAS	Unidade		
2.072	MANUTENÇÃO ATIV ALMOXARIFADO/PATRIMONIO	Unidade		
2.073	INDENIZAÇÕES/ RESTITUIÇÕES POR AVARIA CAUSADA À PATRIMONIO PRIVADO.	Unidade		
2.074	SUBSÍDIO SECRET ADMINIST/REC. HUMANOS	Unidade		
2.088	SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE RECEPÇÕES E CANTINA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0413 - GESTÃO E SUPORTE DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Promover a manutenção e o aperfeiçoamento dos serviços, suportando despesas com recursos humanos, despesas correntes e de capital, incluindo encargos, promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhorias na qualidade da prestação de serviços.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.022	IMOBILIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO RH	Unidade		
2.076	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. MUN, ADMINISTRAÇÃO E RH	Unidade		
2.078	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0414 - IMOBILIZAÇÕES DO DEP DE INFORMÁTICA

OBJETIVO: Implementar e consolidar estratégias, para modernizar todo o processamento de dados, com a implantação de novas ferramentas tecnológica, para desburocratizar os serviços públicos demandados.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.023	IMOBILIZAÇÕES DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	Unidade		
2.084	SUPORTE ÀS MANUT. DAS ATIV SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0416 - GESTÃO POLÍT ESTRUT. E PLANEJ URBANO

OBJETIVO: Prover a administração pública de infraestrutura física adequada para prestação de serviços públicos à sociedade, através de investimentos em serviços de engenharia e obras de construção, reforma, ampliação de edificações, desapropriações e indenizações.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.137	IMOBILIZAÇÕES INFRAESTRUTURA URBANA	Unidade		
1.425	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	Unidade		
1.426	CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Unidade		
1.435	Imobilizações Infra Estrutura	Unidade		
2.362	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	Unidade		
2.367	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade		
4.018	Manutenção das Atividades da Sec. Infra Estutura Urbana	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0419 - MANUT. DA SEC. DESV.ECON E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Visa promover a manutenção e ampliação da Unidade de Meio Ambiente, Indústria e Comércio com recursos para suportar despesas correntes e de capital; planejar, realizar, monitorar e avaliar ações de formação, sensibilização e mobilização social, voltadas para o desenvolvimento sustentável; promover o fortalecimento da educação ambiental;

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.110	CONSTRUÇÃO/READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA - EDIFICAÇÕES	Unidade		
2.308	MANUT DA SECRETARIA DE DESEN ECON E MEIO AMBIENTE	Unidade		
2.310	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DES. E MEIO AMBIENTE	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0501 - GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPIO/ESTADO

OBJETIVO: Contribuir a titulo de cooperação, junto a órgãos de Segurança Pública do Estado, a fim de que jovens cumpram o periodo obrigatório de serviços Militar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.037	SUPORTE E APOIO ÀS MANUTENÇAO ATIV CONVENIO TIRO DE GUERRA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0502 - PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

OBJETIVO: Concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.396	Manutenção do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0601 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL

OBJETIVO: Desenvolver ações tendentes a definir a política para atuação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial; Patrimonial Guarda Municipal Patrimonial e relacioná-la com os demais órgãos que atuam na defesa social

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.033	GESTÃO E SUPORTE A IMPLEMENTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade		
4.001	Manutenção Atividades IML	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0602 - GESTÃO INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Firmar e manter convênios com órgãos públicos para melhoria nos serviços de segurança pública, a todos os segmentos do município de Guanhães.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.015	IMOBILIZAÇÕES DA DEFESA CIVIL - CONSEP/CONDEP	Unidade		
2.034	SUPORTE AOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	Unidade		
2.036	GESTÃO E SUPORTE ÀS MANUT. ATIV DEP. DEFESA CIVIL - COMDEP/CONSEP	Unidade		
2.038	MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVIÇO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICIPIO	Unidade		
2.039	MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVIÇO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICIPIO	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0818 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO ASSISTENCIAL

OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças, jovens e adultos em estado de vulnerabilidade, através das ações socioassistenciais.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.400	CONSTRUÇÃO/READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESTAB RESP.ASSIST. SOCIAL	Unidade		
1.407	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Unidade		
2.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade		
2.221	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Quantidade		
2.228	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Unidade		
2.230	CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMM	Unidade		
2.232	APOIO E MANUT DAS PARC. E CONV. COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	Unidade		
2.234	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNI DE ASSIST SOCIAL	Unidade		
4.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade		
4.006	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL)	Unidade		
4.015	Manutenção de Convenios e Investimentos privados	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0819 - AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações de garantia, Proteção Social Básica, amparo e desenvolvimento de crianças, jovens, adultos e idosos, através de políticas públicas socioassistenciais.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.405	IMOBILIZAÇÕES AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unidade		
1.408	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	Unidade		
1.412	IMOBILIZAÇÕES FUNDO DO IDOSO	Unidade		
1.418	IMOBILIZADO ASSIST À CRIANÇA E ADOLESCENTES E ENTIDADES	Unidade		
2.245	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unidade		
2.246	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES MANTIDAS NO CRAS	Unidade		
2.248	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DO PISO MINEIRO	Unidade		
2.282	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	Unidade		
2.284	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI	Unidade		
2.285	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO FUNDO DO IDOSO	Unidade		
2.286	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO DO IDOSO	Unidade		
2.294	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLES - CMDCA	Unidade		
2.294	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLES - CMDCA	Unidade		
2.295	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLES - CMDCA	Unidade		
2.296	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Unidade		
2.297	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	Unidade		
3.014	EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS PARA IGD-M E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade		
4.016	Manutenção dos Benefícios Eventuais	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0820 - AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações de garantia, Proteção Social Especial, amparo e desenvolvimento de crianças, jovens, adultos e idosos, através de políticas públicas socioassistenciais de Média Complexidade.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.403	IMOBILIZAÇÕES PROT. ESPECIAL M. COMPLEXIDADE	Unidade		
2.305	SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL(LA) LIB ASSIST. E(PSC) PRES.SERV COMUNIDADE	Unidade		
4.017	Manutenção das Atividades CREAS	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0821 - AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, para atender pessoas em estado de vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.404	IMOBILIZAÇÕES PROT. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	Unidade		
2.247	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Unidade		
2.271	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SAGRADA FAMÍLIA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0822 - AÇÕES DE GESTÃO SOCIOASSISTENCIAIS DESCENTRALIZADA

OBJETIVO: Este programa de governo visa o planejamento, a execução dos recursos recebidos do governo federal, na modalidade fundo a fundo, dos programas, projetos e dos blocos de financiamento dos serviços de proteção social básica, especial de média e de alta complexidade, além dos índices de gestão descentralizadas do programa bolsa família e do sistema único de

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.243	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	Unidade		
2.244	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Unidade		
2.250	PROCADSUAS	Unidade		
2.277	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO SUAS - IGDSUAS	Unidade		
2.280	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GESTÃO DESCENTRALIZADAS- IGD-M	Unidade		
4.011	ACOLHIMENTO DE JOVENS ACIMA DE 18 ANOS	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 0902 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

OBJETIVO: custear, na forma legal, o pagamento dos benefícios previdenciários relativos à massa de segurados ativos, aposentados e pensionistas, a partir da vigência da lei nos termos da legislação em vigor.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.080	APOIO ÀS MANUT. ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1001 - GESTÃO POLÍTICA DAS AÇÕES DA SAÚDE PRIMÁRIA

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, ampliar o atendimento da população, desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.300	IMOBILIZAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade		
1.310	CONST./READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	Unidade		
1.311	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SÁUDE	Unidade		
1.312	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	Unidade		
1.314	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ SERVIÇOS DE SAÚDE	Unidade		
1.433	IMOBILIZAÇÕES PROG MELHORIA ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	Unidade		
2.612	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade		
2.613	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade		
2.614	AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade		
2.617	AÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Unidade		
2.618	CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DE SAÚDE	Quantidade		
2.619	AÇÕES DA OUVIDORIA PÚBLICA EM SAÚDE - FMS	Unidade		
2.620	CESSÃO DE SERVIDORES DE SAÚDE À APAE	Unidade		
2.621	AÇÕES DESENV.SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Unidade		
2.623	AÇÕES DO FATOR DE INCENTIVO DE ATENÇÃO AOS INDÍGENAS	Unidade		
2.625	AÇÕES DESENVOLVIDAS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Quantidade		
2.626	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Unidade		
2.627	AÇÕES PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Unidade		
2.628	AÇÕES PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE- PMAQ	Unidade		
2.629	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	Unidade		
4.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL -SAUDE	Unidade		
4.010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1002 - AGESTÃO PÚBLICA DA ATENÇÃO ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Garantir o acesso ao usuário a serviços hospitalares, ambulatoriais e de apoio e diagnóstico na média e alta complexidade, resolutivos, humanizados com equilíbrio econômico e financeiro

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.319	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE	Unidade		
1.321	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ SERV. AMBULATORIAL E EMERGacias HOSPITALARES	Unidade		
1.443	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Unidade		
2.300	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAUDE	Unidade		
2.393	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Unidade		
2.486	MANUTENÇÃO CONSORCIO /CONTRATO DE RATEIO SAMU	Unidade		
2.637	DESENVOLVIMENTO DOS TERMOS, RESOLUÇÕES E CONVÊNIOS - MAC	Unidade		
2.639	CONVÊNIO MULTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	Unidade		
2.640	DESENV.DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS (MAC)	Unidade		
2.701	CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Percentual		
2.702	MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS/PISO DA ENFERMAGEM	Percentual		
4.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - DESENVOLVIMENTO DOS TERMOS, RESOLUÇÕES, PORTARIA E CONVÊNIOS	Unidade		
6.001	Subvenções Sociais Associação de Caridade Nosa Senhora do Carmo	Unidade		
6.002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Realização de Exames Especializados	Unidade		
6.009	Contribuição para Entidades e Associações de Proteção à Saúde	Unidade		
7.004	Contribuição para Entidades e Associações de Proteção à Saúde	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1003 - GESTÃO DA POLÍTICA DO SUPORTE PROFILÁTICO

OBJETIVO: Promoção, proteção e recuperação da saúde por meio do acesso da população aos medicamentos e do seu uso racional, na perspectiva de obtenção de resultados concretos e com vistas à melhoria da qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.328	IMOBILIZAÇÕES ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Unidade		
2.664	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1004 - GESTÃO POLÍTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Garantir ações capazes de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos e agravos à saúde, que estão sujeitas ao controle sanitário.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.333	IMOBILIZAÇÕES VIGILANCIA SANITARIA	Unidade		
4.021	Manutenção das Ações de Vigilancia em Saúde	Unidade		
6.000	Manut. das Atividades Proteção Animal	Unidade		
6.005	Contribuição para Entidades e Associações de Proteção Animal	Unidade		
7.000	Manut. das Atividades Proteção Animal	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1005 - GESTÃO DA POLÍTICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO: Garantir ações de monitoramento, investigação e notificação de agravos à saúde, que estão sujeitas ao controle da vigilância epidemiológica.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.336	IMOBILIZAÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	Unidade		
2.687	DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	Unidade		
2.688	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Unidade		
2.689	DESENV. AÇÕES DAS CAMPANHAS DE VACINAS	Unidade		
2.690	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIA, PANDEMIA E EPIDEMIAS	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1008 - GESTÃO POLITICA PLENA DA SAUDE

OBJETIVO: Fortalecer a organização do modelo assistencial de saúde com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação na atenção primária

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.709	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SÁUDE NA ESCOLA	Unidade		
4.020	Devolução Convênios Saúde	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1201 - GESTÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Promoção e implementação do acesso à Educação Básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis de ensino

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.050	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade		
1.052	IMOBILIZAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- QUADRAS POLIESPORTIVAS	Unidade		
1.053	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		
1.056	CONSTRUÇÃO/READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESTAB. DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		
1.058	CONSTRUÇÃO/READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESTAB. DE ENSINO INFANTIL	Unidade		
1.059	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Unidade		
2.105	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUT. ATIV SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade		
2.106	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		
2.108	TREINAMENTO E OU/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	Quantidade		
2.110	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade		
2.115	APOIO E MANUTENÇÃO DE CONVENIO E PARCERIAS COM A APAE	Unidade		
2.118	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Unidade		
2.122	SUBSÍDIO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade		
4.003	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade		
4.012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	Unidade		
6.003	Contribuições Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanhães - APAE	Unidade		
7.008	Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanhães	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1202 - GESTÃO POLÍTICA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

OBJETIVO: : Promoção e implementação do acesso à Educação Básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis de ensino; garantia da educação inclusiva e equitativa; valorização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais;

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.060	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Unidade		
1.060	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Unidade		
1.061	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO -AMPLIAÇÕES E REF/ ESCOLAS FUNDEB	Unidade		
1.061	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO -AMPLIAÇÕES E REF/ ESCOLAS FUNDEB	Unidade		
2.124	GESTÃO E MANUTENÇÃO ATIV DOS PROFIS DO MAGISTÉRIO	Unidade		
2.124	GESTÃO E MANUTENÇÃO ATIV DOS PROFIS DO MAGISTÉRIO	Unidade		
2.127	GESTÃO E MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	Unidade		
2.127	GESTÃO E MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	Unidade		
2.129	SUPORTE E APOIO À PROF. DO MAGISTÉRIO CEDIDOS À APAE - FUNDEB 70%	Unidade		
2.129	SUPORTE E APOIO À PROF. DO MAGISTÉRIO CEDIDOS À APAE - FUNDEB 70%	Unidade		
2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB	Unidade		
2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB	Unidade		
2.138	GESTÃO E SUPORTE MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Unidade		
2.138	GESTÃO E SUPORTE MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Unidade		
4.013	Gestão e Manutenção Atividades Magistério Ensino Infantil	Unidade		
4.013	Gestão e Manutenção Atividades Magistério Ensino Infantil	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1204 - GESTÃO POL. ATENÇÃO BASICA EDUCAÇÃO-FNDE

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município e a disponibilização das demais transferencias do FNDE

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.141	MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE	Percentual		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1205 - GESTÃO POL TRANSP. ESCOLAR - CONV.FNDE/SEEMG

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção do Transporte Escolar na educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município e a disponibilização dos recursos de convênios da União/Estado

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.146	SUPORTE ÀS MANUT TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE- FNDE	Unidade		
2.147	SUPORTER À MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - SEEMG	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1210 - SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Fazer Parcerias com Universidades Públicas e Privadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação e transporte de Universitários e bolsas de estudo

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.444	IMOBILIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Unidade		
2.119	SUPORTE E APOIO PARCERIA/ CONVENIO UNIDADES ENSINO SUPERIOR	Unidade		
2.120	APOIO E SUPORTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	Unidade		
4.014	Manutenção Atividades Ensino Médio	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1212 - CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR FNDE

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção do Transporte Escolar na educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município e a disponibilização dos recursos de convênios da União/Estado

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
3.016	IMOBILIZAÇÕES E MODERNIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: investimento na educação para melhor prestação de serviços publicos na area da educação

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.441	CONSTRUÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1301 - GESTÃO POL. DO FORT CULTURAL E TURÍSTICO

OBJETIVO: Garantir à sociedade o exercício do direito à identidade cultural, promovendo a preservação de bens de natureza material e imaterial e a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico, representativos da cultura guanhãense em suas diversas manifestações, contextos e épocas. bem como promover a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.078	AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICIAIS	Unidade		
1.089	IMOBILIZAÇÕES DO TURISMO	Unidade		
1.090	IMOBILIZAÇÕES DO TURISMO MUNICIPAL- CONSTR PORTAL	Unidade		
1.091	CONSTRUÇÃO/READAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS CULTURA E TURISMO	Unidade		
1.162	IMOBILIZAÇÕES BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidade		
1.214	IMOBILIZAÇÕES DO TURIMSO MUNICIPAL	Unidade		
1.229	IMOBILIZAÇÕES PATRIMONIO HISTÓRICO	Unidade		
1.230	CONSTR/REFOR/ IMÓVEIS TOMBADOS	Unidade		
1.265	IMOBILIZAÇÕES PARA A SECRETARIA DE CULTURA	Unidade		
1.428	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CRISTO	Unidade		
1.450	IMOBILIZAÇÃO ESPAÇO MULTIUSO CULTURA	Unidade		
2.160	MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidade		
2.161	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIV SEC. MUNICIPAL CULTURA	Unidade		
2.162	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE CULTURA	Unidade		
2.166	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Unidade		
2.172	MAN DAS ATIVIDADES OFICINAS DE ARTES	Unidade		
2.176	FESTAS CIVICAS, TRADICIONAIS E COMEMORATIVAS	Unidade		
2.178	MANUTENÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS	Unidade		
2.641	INTITUI A POLITICA . ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA	Unidade		
2.642	MANUTENÇÃO ESPAÇO MULTIUSO CULTURA	Unidade		
2.643	MANUTENÇÃO DA LEI . PAULO GUSTAVO	Unidade		
4.004	MANUTENÇÃO DO FUNTUR	Unidade		
4.005	MANUTENÇÃO DO FUNPAC	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1302 - HISTORIA, MEMÓRIA E PATRIMONIO CULTURAL

OBJETIVO: Garantir à sociedade o exercício do direito à identidade cultural, promovendo a preservação de bens de natureza material e imaterial e a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico, representativos da cultura guanhãense em suas diversas manifestações, contextos e épocas. bem como promover a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.072	IMOBILIZAÇÕES PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Unidade		
1.081	REFORMA/AMPLIAÇÃO CASA DA CULTURA	Unidade		
3.015	IMOBILIZAÇÕES PATRI.CULTURAL	Unidade		
4.022	Manutenção do FUNPAC	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1303 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULT

OBJETIVO: Garantir à sociedade o exercício do direito à identidade cultural, promovendo a preservação de bens de natureza material e imaterial e a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico, representativos da cultura guanhãense em suas diversas manifestações, contextos e épocas, bem como promover a

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.080	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE P/ EVENTOS CULTURAIS	Unidade		
1.442	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA PROMOÇÃO A CULTURA (DIVERSOS SEGUIMENTOS)	Unidade		
2.182	AUXILIO FINANCEIRO ESCOLAS DE SAMBA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1501 - GESTÃO POLITICA DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: Prover a administração pública Guanhães de infraestrutura física adequada para prestação de serviços públicos à sociedade, através de investimentos em serviços de engenharia e obras de construção, reforma, municipal através de ações direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura municipal e regional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.124	INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIAÇÕES	Unidade		
1.130	AQUISIÇÃO DE ÁREA P/CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO	Unidade		
1.131	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DOS CEMITÉRIOS	Unidade		
1.136	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	Unidade		
1.142	MODERNIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO	Unidade		
1.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USINA RECICLAGEM DE LIXO	Unidade		
1.144	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA USINA RECICLAGEM DE LIXO	Unidade		
1.439	Consturção, Ampl. Ref. Calçamento/ Pav Asfaltica	Quantidade		
2.375	MANUT. ATIVIDADES PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Unidade		
2.384	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS PÚBLICAS	Unidade		
2.390	MANT.DAS ATV. PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade		
2.392	ADM. E MELHORIAS NO SIST DE OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1502 - GESTÃO POL. PLAN. DOS SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Prover a administração pública Guanhães de infraestrutura física adequada para prestação de serviços públicos à sociedade, através de investimentos em serviços de engenharia e obras de construção, reforma, municipal através de ações direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura municipal e regional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
1.138	CONSTRUÇÃO CANALIZAÇÃO DE CURSOS DÁGUA	Unidade		
1.139	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1601 - GESTÃO POLÍTICA DO PLANEJ. HABITACIONAL

OBJETIVO: Manter e apoiar as ações Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação; Promover ações, em parceria, que propiciem a regularização fundiária de núcleos e conjuntos habitacionais, concretizando o direito à moradia;

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.132	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMAN. MORADIAS POPULARES	Unidade		
1.133	CONSTRUÇÃO /REFORMAS/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES POPULARES	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1701 - GESTÃO POL. DO SANEAMENTO URBANO E RURAL

OBJETIVO: Buscar implementar a melhoria e ampliação dos serviços de saneamento básico, bem como buscar o cumprimento das metas e prioridades do Plano Municipal de Saneamento Básico, junto com o SAEE e Departamento de Saneamento Estadual/Federal.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.135	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS URBANO E RURAL	Unidade		
1.224	CONSTRUÇÃO DRENAGEM PROFUNDA PLUVIAL	Unidade		
2.318	APOIO À IMPL. ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Quantidade		
2.385	MAN. DAS ATIV DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Unidade		
2.388	MANUT. DAS ATIV. DE LIMPEZA PÚBLICA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1801 - GESTÃO POLITICA À PROMOÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Avaliar a qualidade ambiental dos meios físicos e bióticos; vigiar a saúde ambiental e os recursos naturais; proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais; autorizar a supressão de vegetação e as intervenções em áreas de preservação permanente

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.112	IMOBILIZAÇÕES GESTÃO AMBIENTAL	Unidade		
1.268	CONST. GALPÃO DE TRIAGEM E REC DE LIXO	Unidade		
2.320	MANUT. ATIV FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	Unidade		
2.321	MUNUTENÇÃO ATIV DA GESTÃO AMBIENTAL	Unidade		
2.322	APOIO A CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL - ROSA LIMA	Unidade		
2.324	APOIO A CRIAÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL	Unidade		
2.325	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Unidade		
2.326	APOIO À IMPLANTAÇÃO CONSOR. INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade		
2.328	MANUT. DAS ATIV. DO MANEJO ÉTICO POPULACIONAL DA FAUNA DOMÉSTICA (CAES/GATOS)	Unidade		
2.328	MANUT. DAS ATIV. DO MANEJO ÉTICO POPULACIONAL DA FAUNA DOMÉSTICA (CAES/GATOS)	Unidade		
2.334	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL	Unidade		
2.368	MANUT. DAS ATIV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 1802 - GESTÃO POL. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria do abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.134	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2001 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agricultura familiar, por meio: do apoio à transição agroecológica e às organizações rurais; da agregação de valor; do acesso aos mercados; da promoção da agroindústria e da infraestrutura necessária.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.434	Imobilizações Secretaria Agricultura/Pecuaria	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2002 - APOIO ÀS ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agricultura familiar, por meio: do apoio à transição agroecológica e às organizações rurais; da agregação de valor; do acesso aos mercados; da promoção da agroindústria e da infraestrutura necessária.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.336	MAN. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2003 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agricultura familiar, por meio: do apoio à transição agroecológica e às organizações rurais; da agregação de valor; do acesso aos mercados; da promoção da agroindústria e da infraestrutura necessária.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.342	APOIO A PREP DO SOLO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Unidade		
2.348	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A EMATER E OUTRAS ENTIDADES	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2005 - GESTÃO POLÍTICA DO DESENV. DO MEIO RURAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agricultura familiar, por meio: do apoio à transição agroecológica e às organizações rurais; da agregação de valor; do acesso aos mercados; da promoção da agroindústria e da infraestrutura necessária.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDRS	Unidade		
2.338	AQUISIÇÃO E FORNEC. DE SEMENTES/MUDAS/INSUMOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS P/ AGRICUL. E PECUÁRIA	Quantidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2201 - GESTÃO POLÍTICA FOMENTO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.270	CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Unidade		
2.312	APOIO A GESTÃO POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Unidade		
2.312	APOIO A GESTÃO POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Unidade		
2.350	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2302 - FOMENTO DA POLÍTICA COMERCIAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.438	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2403 - GESTÃO POL. DOS SERV. TELECOMUNICACÕES

OBJETIVO: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ TORRE DE SINAL DE TV	Unidade		
2.360	MANT. TORRE DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE TV	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2501 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e diurna.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.148	IMOBILIZAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA	Unidade		
2.386	MANUTENÇÃO DOS SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2601 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSPORTES E TRÂNSITO

OBJETIVO: Dotar o Município de Guanhães de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras de artes especiais

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.150	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE SEMÁFOROS	Unidade		
1.151	CONST.MANUT.REFORMAS DE ESTRADAS VICINAIS	Unidade		
1.152	IMOBILIZAÇÕES TRANSPORTES E TRÂNSITO	Unidade		
1.155	AQUIS. EQUIP DE SEGURANÇA NO TRANSITO	Unidade		
1.156	AQUISIÇÃO DE EQUIP DE MONITORAMENTO 24H	Unidade		
1.157	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLACAS SINALIZADORAS DE TRANSITO	Unidade		
1.158	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ TERMINAL RODOVIÁRIO	Unidade		
1.436	CONSTR.REFOR DE PONTES BUEIROS E MATA-BURROS	Unidade		
1.437	AMPLIAÇÃO/REFORMAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Unidade		
1.440	Construção e Reforma de Pontes e Mataburros das Estradas Vicinais	Unidade		
2.430	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO	Unidade		
2.450	MANUTENÇÃO CONTROLE SETOR TERMINAL RODOVIAÁRIO	Unidade		
2.474	MANUT SETOR DE FISCALIZAÇÃO P/ TRANSITO	Unidade		
2.485	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIO	Unidade		
4.019	Manutenção da Oficina Mecanica	Unidade		
4.024	Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	Unidade		
4.050	Gerenciamento de trânsito	Percentual		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2701 - GESTÃO POLÍTICA SECRETARIA DE ESPORTES

OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.084	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ UNIDADES DESPORTIVAS	Unidade		
1.085	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DESPORTIVAS	Unidade		
2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTE LAZER	Unidade		
2.402	MAN. DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADE DESPORTIVAS	Unidade		
2.404	MANUT TORNEIOS/CAMPEONATOS/ EXCURSÕES E JOGOS ESTUDANTIS	Unidade		
2.405	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO	Unidade		
6.004	Contribuição para Entidades e Associações Esportivas	Unidade		
7.005	Contribuição para Entidades e Associações Esportivas	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 2702 - ATENDIMENTO A GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.088	ESPAÇO PARA IMPLEMENTAR PRÁTICAS DESPORTIVA E DE LAZER	Unidade		
1.188	AQUISIÇÃO ONIBUS P/ O DESPORTO AMADOR	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 6001 - PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das comunidades em risco com ações de prevenção e capacitação de agentes.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
2.040	APOIO E MANUTENÇÃO CONVENIO E PARCERIAS COM O CONSEP	Unidade		

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

OBJETIVO: Situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
9.999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Unidade		
Total Programa				

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES

Programa: 0021 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.159	Reap, Exp, Constr e reforma da Administração	Unidade		
1.159	Reap, Exp, Constr e reforma da Administração	Unidade		
2.196	Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades Administrativas - SAF	Unidade		

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES

Programa: 0447 - SETOR DE TRATAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE

OBJETIVO: Buscar o cumprimento da política de Resíduos Sólidos, através do planejamento e execução de ações de coleta, tratamento e destinação final aos resíduos sólidos, oferecendo serviços com qualidade dentro das políticas públicas sanitárias e de higiene, visando a qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.160	Reap, Exp, Constr e reforma do Sistema de Água	Unidade		
1.161	Constr Unid de Cap, Elev, Trat, Reserv de Água	Unidade		
2.197	Operação, manut do Sist de Trat de Água - STCQ	Unidade		
2.198	Operação, manut, exp, aperf Sist de Abast de Água - SOMEX	Unidade		

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES

Programa: 0449 - SISTEMA DE ESGOTO

OBJETIVO: Buscar o cumprimento da política de Resíduos Sólidos, através do planejamento e execução de ações de coleta, tratamento e destinação final aos resíduos sólidos, oferecendo serviços com qualidade dentro das políticas públicas sanitárias e de higiene, visando a qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.163	Reap, Exp, Constr e reforma do Sistema de Esgoto	Unidade		
1.164	Constr Unid de Col, Elev, Trat e destinação do Sistem de Esgoto	Unidade		
2.199	Operação, manut de Trat e Destinação do Sistema de Esgoto	Unidade		

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES

Programa: 0456 - CONTROLE DE POLUIÇÃO

OBJETIVO: Avaliar a qualidade ambiental dos meios físicos e bióticos; vigiar a saúde ambiental e os recursos naturais; proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais; autorizar a supressão de vegetação e as intervenções em áreas de preservação permanente

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.166	Promoção da conscientização e educação ambiental sustentável	Unidade		

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES

Programa: 0457 - DEFESA CONTRA A SECA

OBJETIVO: Melhorar a eficácia e eficiência nos processos de licenciamento com impacto ambiental local; atualizar, adequar, cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental, protegendo o meio ambiente e garantindo a qualidade de vida à presente e às futuras gerações.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE		
1.167	Ações de Combate a Seca	Unidade		

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES

Programa: 2803 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

OBJETIVO: Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, resarcimentos, indenizações , parcelamentos, dívida fundada e flutuante.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
2.196	Manut e Operação das Ações, Funções e Atividades Admininistrativas - SAF	Unidade		
2.197	Operação, manut do Sist de Trat de Água - STCQ	Unidade		
2.198	Operação, manut, exp, aperf Sist de Abast de Água - SOMEX	Unidade		
2.199	Operação, manut de Trat e Destinação do Sistema de Esgoto	Unidade		
2.200	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	Unidade		
Total Programa				
Total Geral				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:59:54 .

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PARÂMETROS PARA ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS - CENÁRIO MACRO ECONÔMICO
2026

R\$ 1,00

Indicador	Arrecadado		Previsto	Projetado		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação Média Anual (IPCA)	4,62	1,83	5,64	3,84	3,55	3,00
PIB real (crescimento % anual)				1,50	2,30	2,30
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)				5,90	5,98	6,04
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00		1.060.000.000.000,00	1.080.034.000.000,00	1.096.342.100.000,00	1.121.557.968.300,00	1.147.353.801.570,90
Receita Corrente Líquida - RCL	143.763.500,14	3.452.215,36	155.000.000,00	219.952.951,65	232.820.199,32	245.159.669,88
Taxa de Cálculo dos Valores Constantes e Projeções de Receita e Despesa	1,0462	1,0653	1,1254	1,1686	1,2101	1,2464

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:12:57

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	268.565.308,76	258.633.771,92	0,024	122,101	284.276.379,32	264.378.413,88	0,025	122,101	299.343.027,43	270.282.032,96	0,026	122,101
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	261.640.631,45	251.965.168,96	0,024	118.953	276.946.608,38	257.561.691,30	0,025	118.953	291.627.778,64	263.315.800,46	0,025	118,954
Receitas Primárias Correntes	244.212.523,85	235.181.552,24	0,022	111.029	258.498.956,49	240.405.285,41	0,023	111,029	272.199.401,19	245.773.580,09	0,024	111,029
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.602.586,50	36.212.044,01	0,003	17.096	39.802.337,81	37.016.367,54	0,004	17,096	41.911.861,72	37.842.949,90	0,004	17,096
Transferências Correntes	184.565.330,11	177.740.109,89	0,017	83,911	195.362.401,92	181.687.982,92	0,017	83,911	205.716.609,22	185.745.109,32	0,018	83,911
Demais Receitas Primárias Correntes	22.044.607,24	21.229.398,34	0,002	10.022	23.334.216,76	21.700.934,95	0,002	10,022	24.570.930,25	22.185.520,86	0,002	10,022
Receitas Primárias de Capital	17.428.107,60	16.783.616,72	0,002	7,924	18.447.651,89	17.156.405,88	0,002	7,924	19.428.377,45	17.542.220,37	0,002	7,925
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	268.565.308,76	258.633.771,92	0,024	122,101	284.276.379,32	264.378.413,88	0,025	122,101	299.343.027,43	270.282.032,96	0,026	122,101
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	266.112.277,36	256.271.453,54	0,024	120,986	281.679.845,56	261.963.624,87	0,025	120,986	296.608.877,39	267.813.321,27	0,026	120,986
Despesas Primárias Correntes	218.040.043,47	209.976.929,38	0,020	99,130	230.795.386,02	214.640.830,28	0,021	99,130	243.027.541,47	219.433.799,87	0,021	99,130
Pessoal e Encargos Sociais	113.762.111,83	109.555.192,44	0,010	51,721	120.417.195,38	111.988.576,73	0,011	51,721	126.799.306,73	114.489.302,44	0,011	51,721
Outras Despesas Correntes	104.277.931,64	100.421.736,94	0,010	47,409	110.378.190,64	102.652.253,55	0,010	47,409	116.228.234,74	104.944.497,43	0,010	47,409
Despesas Primárias de Capital	48.072.233,89	46.294.524,16	0,004	21,856	50.884.459,54	47.322.794,59	0,005	21,856	53.581.335,92	48.379.521,40	0,005	21,856
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	37.903.975,20	36.502.287,37	0,003	17,233	40.121.357,75	37.313.057,63	0,004	17,233	42.247.789,71	38.146.265,14	0,004	17,233
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	30.115.255,20	29.001.593,99	0,003	13,692	31.876.997,63	29.645.762,67	0,003	13,692	33.566.478,50	30.307.758,05	0,003	13,692
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	37.903.975,20	36.502.287,37	0,003	17,233	40.121.357,75	37.313.057,63	0,004	17,233	42.247.789,71	38.146.265,14	0,004	17,233
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	37.560.820,00	36.171.822,03	0,003	17,077	39.758.127,97	36.975.252,17	0,004	17,077	41.865.308,75	37.800.916,42	0,004	17,077
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.471.645,91)	(4.306.284,58)	0,000	-2.033	(4.733.237,18)	(4.401.933,57)	0,000	-2.033	(4.981.098,75)	(4.497.520,82)	0,000	-2.032
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(11.917.210,71)	(11.476.512,63)	-0,001	-5,418	(12.614.367,52)	(11.731.423,08)	-0,001	-5,418	(13.279.929,00)	(11.990.679,18)	-0,001	-5,417
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.368.852,42	5.170.312,42	0,000	2,441	5.682.930,29	5.285.152,78	0,001	2,441	5.984.125,59	5.403.171,22	0,001	2,441
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	922.317,88	888.210,59	0,000	0,419	976.273,48	907.939,08	0,000	0,419	1.028.015,97	928.213,52	0,000	0,419
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.412.106,63	11.953.107,31	0,001	5,643	13.138.214,87	12.218.603,66	0,001	5,643	13.834.540,25	12.491.447,34	0,001	5,643
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(40.105.651,37)	(38.622.545,62)	-0,004	-18,234	(42.451.831,97)	(39.480.409,98)	-0,004	-18,234	(44.701.779,08)	(40.362.014,88)	-0,004	-18,234
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.033.075,54	1.957.892,47	0,000	0,924	2.346.180,60	2.181.959,36	0,000	1,008	2.249.947,11	2.031.516,43	0,000	0,918

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,50	2,30	2,30
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,25	9,50	9,50
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,90	5,98	6,04
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,84	3,55	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	1.096.342.100.000,00	1.121.557.968.300,00	1.147.353.801.570,90
Receita Corrente Líquida - RCL	219.952.951,65	232.820.199,32	245.159.669,88

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0384	Valor Corrente / 1,0753	Valor Corrente / 1,1076

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:36:59

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.056.026,44	10.956.760,07	11.782.899,78	12.412.106,63	13.138.214,87	13.834.540,25
DEDUÇÕES (II)	36.121.724,18	46.359.936,40	49.855.475,61	52.517.758,00	55.590.046,84	58.536.319,33
Ativo Disponível	44.758.207,60	47.014.507,01	50.559.400,84	53.259.272,84	56.374.940,30	59.362.812,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	8.636.483,42	654.570,61	703.925,23	741.514,84	784.893,46	826.492,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-28.065.697,74	-35.403.176,33	-38.072.575,83	-40.105.651,37	-42.451.831,97	-44.701.779,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-28.065.697,74	-35.403.176,33	-38.072.575,83	-40.105.651,37	-42.451.831,97	-44.701.779,08

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -40.844.708,22)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 00:02:25

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	163.258.052,47	233.993.825,22	380,10	269.277.074,38	70,25	303.959.961,56	32,77	321.741.619,31	11,70	338.793.925,14	10,60
Receitas Correntes	159.584.618,18	217.471.420,42	30,32	252.735.574,38	70,13	285.287.916,36	19,89	301.977.259,46	5,85	317.982.054,22	5,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.211.611,14	27.928.537,53	20,32	33.312.000,80	19,28	37.602.586,50	12,88	39.802.337,81	5,85	41.911.861,71	5,30
Impostos	18.481.876,58	24.752.372,60	33,93	31.380.000,80	26,78	35.421.744,90	12,88	37.493.916,98	5,85	39.481.094,58	5,30
Taxas	4.718.030,37	3.176.164,93	-32,68	1.932.000,00	-39,17	2.180.841,60	12,88	2.308.420,83	5,85	2.430.767,13	5,30
Contribuição de Melhoria	11.704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.878.579,63	7.376.155,79	19,07	8.057.000,00	15,60	9.094.741,60	203,16	9.626.783,98	5,85	10.137.003,53	5,30
Contribuições Sociais	0,00	3.948.532,88	0,00	5.057.000,00	28,07	5.708.341,60	0,00	6.042.279,58	5,85	6.362.520,40	5,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.878.579,63	3.427.622,91	19,07	3.000.000,00	-12,48	3.386.400,00	12,88	3.584.504,40	5,85	3.774.483,13	5,30
Receita Patrimonial	5.049.442,80	8.709.741,82	-4,97	15.040.547,58	158,35	16.977.770,11	206,43	17.970.969,66	5,85	18.923.431,07	5,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.398,79	1.682,74	20,30	20.000,00	1.088,54	22.576,00	12,88	23.896,70	5,85	25.163,23	5,30
Valores Mobiliários	5.048.044,01	8.708.059,08	-4,98	14.532.547,58	147,80	16.404.339,71	225,96	17.363.993,58	5,85	18.284.285,25	5,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	550.854,40	12,88	583.079,38	5,85	613.982,59	5,30
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	34.157,48	12.811.216,70	37.406,33	14.701.882,00	14,76	16.595.484,40	12,88	17.566.320,24	5,85	18.497.335,21	5,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.157,48	32.336,80	-5,33	35.250,00	9,01	39.790,20	12,88	42.117,93	5,85	44.350,18	5,30
Outros Serviços	0,00	12.778.879,90	0,00	14.666.632,00	14,77	16.555.694,20	12,88	17.524.202,31	5,85	18.452.985,03	5,30
Transferências Correntes	127.997.969,10	157.933.813,05	23,39	180.074.785,00	14,02	203.268.417,31	12,88	215.159.619,72	5,85	226.563.079,56	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	74.958.300,43	99.111.936,91	32,22	102.055.785,00	2,97	115.200.570,11	12,88	121.939.803,46	5,85	128.402.613,04	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	36.875.335,78	40.251.643,67	9,16	51.215.500,00	27,24	57.812.056,40	12,88	61.194.061,70	5,85	64.437.346,97	5,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	169.116,76	326.343,20	92,97	198.000,00	-39,33	223.502,40	12,88	236.577,29	5,85	249.115,89	5,30
Transferências de Instituições Privadas	85.839,32	44.315,80	-48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.906.376,81	18.199.573,47	14,42	26.300.500,00	44,51	29.688.004,40	12,88	31.424.752,66	5,85	33.090.264,55	5,30
Demais Transferências Correntes	3.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	344.284,00	12,88	364.424,61	5,85	383.739,11	5,30
Outras Receitas Correntes	412.858,03	2.711.955,53	160,60	1.549.359,00	-63,32	1.748.916,44	32,56	1.851.228,05	5,85	1.949.343,14	5,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.245,36	2.663,69	-17,92	106.500,00	3.898,21	120.217,20	12,88	127.249,91	5,85	133.994,15	5,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	381.112,31	1.104.791,94	178,54	1.114.859,00	-28,41	1.258.452,84	16,00	1.332.072,33	5,85	1.402.672,17	5,30
Demais Receitas Correntes	28.500,36	1.604.499,90	-58,98	328.000,00	907,48	370.246,40	189,26	391.905,81	5,85	412.676,82	5,30
Receitas de Capital	3.673.434,29	16.522.404,80	349,78	16.541.500,00	0,12	18.672.045,20	12,88	19.764.359,85	5,85	20.811.870,92	5,30
Operações de Crédito	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	115.137,60	12,88	121.873,15	5,85	128.332,42	5,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.257,60	12,88	2.389,67	5,85	2.516,32	5,30
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	112.880,00	12,88	119.483,48	5,85	125.816,10	5,30
Transferências de Capital	2.737.395,00	15.542.985,03	467,80	15.439.500,00	-0,67	17.428.107,60	12,88	18.447.651,90	5,85	19.425.377,46	5,30

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências da União e de suas Entidades	1.088.856,00	2.700.764,02	148,04	4.092.500,00	51,53	4.619.614,00	12,88	4.889.861,42	5,85	5.149.024,08	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.648.539,00	12.842.221,01	679,01	11.347.000,00	-11,64	12.808.493,60	12,88	13.557.790,48	5,85	14.276.353,38	5,30
Outras Receitas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	11.504.790,14	0,00	21.392.000,00	85,94	24.147.289,60	0,00	25.559.906,04	5,85	26.914.581,06	5,30
Receitas Correntes	0,00	11.504.790,14	0,00	21.392.000,00	85,94	24.147.289,60	0,00	25.559.906,04	5,85	26.914.581,06	5,30
Contribuições	0,00	11.504.790,14	0,00	19.742.000,00	71,60	22.284.769,60	0,00	23.588.428,62	5,85	24.838.615,34	5,30
Contribuições Sociais	0,00	11.504.790,14	0,00	19.742.000,00	71,60	22.284.769,60	0,00	23.588.428,62	5,85	24.838.615,34	5,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.862.520,00	0,00	1.971.477,42	5,85	2.075.965,72	5,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.862.520,00	0,00	1.971.477,42	5,85	2.075.965,72	5,30
DEDUÇÃO RESTITUIÇÃO	0,00	(43.717,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	(43.717,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	(43.207,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	(43.207,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	(510,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	(510,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Receitas Correntes	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Transferências Correntes	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	(7.770.530,12)	(8.992.898,37)	15,73	(9.809.000,00)	9,07	(11.072.399,20)	12,88	(11.720.134,55)	5,85	(12.341.301,68)	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(4.691.299,92)	(4.818.947,43)	2,72	(6.760.000,00)	40,28	(7.630.688,00)	12,88	(8.077.083,25)	5,85	(8.505.168,66)	5,30
DEDUÇÃO OUTRAS	0,00	(92,94)	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receitas Correntes	0,00	(92,94)	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receita de Serviços	0,00	(92,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	(92,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	150.796.222,43	231.642.958,97	53,61	271.500.074,38	17,21	306.469.283,96	12,88	324.397.737,07	5,85	341.590.817,14	5,30
RECEITAS CORRRENTES (I)	147.122.788,14	215.120.554,17	46,22	254.958.574,38	18,52	287.797.238,76	12,88	304.633.377,22	5,85	320.778.946,22	5,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.048.044,01	8.708.059,08	72,50	11.932.547,58	37,03	13.469.459,71	12,88	14.257.423,10	5,85	15.013.066,53	5,30
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	142.074.744,13	206.412.495,09	45,28	243.026.026,80	17,74	274.327.779,05	12,88	290.375.954,12	5,85	305.765.879,69	5,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.673.434,29	16.522.404,80	349,78	16.541.500,00	0,12	18.672.045,20	12,88	19.764.359,85	5,85	20.811.870,92	5,30
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	115.137,60	12,88	121.873,15	5,85	128.332,42	5,30
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	2.862.395,00	15.542.985,03	443,01	15.439.500,00	-0,67	17.428.107,60	12,88	18.447.651,90	5,85	19.425.377,46	5,30
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	144.937.139,13	221.955.480,12	53,14	258.465.526,80	16,45	291.755.886,65	12,88	308.823.606,02	5,85	325.191.257,15	5,30

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:55:49



MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	176.021.127,54	194.169.641,93	25,05	224.131.549,32	41,21	252.999.692,87	30,47	267.800.174,91	5,85	281.993.584,20	5,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.518.627,25	100.647.454,17	11,90	129.132.459,81	53,39	145.764.720,63	44,63	154.291.956,78	5,85	162.469.430,49	5,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	463.332,17	623.042,35	34,47	750.632,00	20,48	847.313,40	12,88	896.881,25	5,85	944.415,96	5,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.039.168,12	92.899.145,41	35,04	94.248.457,51	133,61	106.387.658,84	15,16	112.611.336,88	5,85	118.579.737,75	5,30
DESPESAS DE CAPITAL	15.541.378,74	23.630.628,41	162,43	44.268.525,06	1.096,37	49.970.311,09	13,80	52.893.574,28	5,85	55.696.933,71	5,30
INVESTIMENTOS	14.645.705,54	22.689.275,35	165,30	42.331.025,06	156,69	47.783.261,09	13,03	50.578.581,86	5,85	53.259.246,70	5,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	238.176,80	12,88	252.110,14	5,85	265.471,98	5,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	895.673,20	941.353,06	5,10	1.726.500,00	51,11	1.948.873,20	37,00	2.062.882,28	5,85	2.172.215,03	5,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.499.280,00	3.399,28	3.703.987,88	5,85	3.900.299,23	5,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.499.280,00	3.399,28	3.703.987,88	5,85	3.900.299,23	5,30

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
ARRECADADORA	163.258.052,47	233.993.825,22	380,10	269.277.074,38	70,25	303.959.961,56	32,77	321.741.619,31	11,70	338.793.925,14	10,60
Receitas Correntes	159.584.618,18	217.471.420,42	30,32	252.735.574,38	70,13	285.287.916,36	19,89	301.977.259,46	5,85	317.982.054,22	5,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.211.611,14	27.928.537,53	20,32	33.312.000,80	19,28	37.602.586,50	12,88	39.802.337,81	5,85	41.911.861,71	5,30
Impostos	18.481.876,58	24.752.372,60	33,93	31.380.000,80	26,78	35.421.744,90	12,88	37.493.916,98	5,85	39.481.094,58	5,30
Taxas	4.718.030,37	3.176.164,93	-32,68	1.932.000,00	-39,17	2.180.841,60	12,88	2.308.420,83	5,85	2.430.767,13	5,30
Contribuição de Melhoria	11.704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.878.579,63	7.376.155,79	19,07	8.057.000,00	15,60	9.094.741,60	203,16	9.626.783,98	5,85	10.137.003,53	5,30
Contribuições Sociais	0,00	3.948.532,88	0,00	5.057.000,00	28,07	5.708.341,60	0,00	6.042.279,58	5,85	6.362.520,40	5,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.878.579,63	3.427.622,91	19,07	3.000.000,00	-12,48	3.386.400,00	12,88	3.584.504,40	5,85	3.774.483,13	5,30
Receita Patrimonial	5.049.442,80	8.709.741,82	-4,97	15.040.547,58	158,35	16.977.770,11	206,43	17.970.969,66	5,85	18.923.431,07	5,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.398,79	1.682,74	20,30	20.000,00	1.088,54	22.576,00	12,88	23.896,70	5,85	25.163,23	5,30
Valores Mobiliários	5.048.044,01	8.708.059,08	-4,98	14.532.547,58	147,80	16.404.339,71	225,96	17.363.993,58	5,85	18.284.285,25	5,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Consórcio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	550.854,40	12,88	583.079,38	5,85	613.982,59	5,30
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	34.157,48	12.811.216,70	37.406,33	14.701.882,00	14,76	16.595.484,40	12,88	17.566.320,24	5,85	18.497.335,21	5,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.157,48	32.336,80	-5,33	35.250,00	9,01	39.790,20	12,88	42.117,93	5,85	44.350,18	5,30
Outros Serviços	0,00	12.778.879,90	0,00	14.666.632,00	14,77	16.555.694,20	12,88	17.524.202,31	5,85	18.452.985,03	5,30
Transferências Correntes	127.997.969,10	157.933.813,05	23,39	180.074.785,00	14,02	203.268.417,31	12,88	215.159.619,72	5,85	226.563.079,56	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	74.958.300,43	99.111.936,91	32,22	102.055.785,00	2,97	115.200.570,11	12,88	121.939.803,46	5,85	128.402.613,04	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.875.335,78	40.251.643,67	9,16	51.215.500,00	27,24	57.812.056,40	12,88	61.194.061,70	5,85	64.437.346,97	5,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	169.116,76	326.343,20	92,97	198.000,00	-39,33	223.502,40	12,88	236.577,29	5,85	249.115,89	5,30
Transferências de Instituições Privadas	85.839,32	44.315,80	-48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.906.376,81	18.199.573,47	14,42	26.300.500,00	44,51	29.688.004,40	12,88	31.424.752,66	5,85	33.090.264,55	5,30
Demais Transferências Correntes	3.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	344.284,00	12,88	364.424,61	5,85	383.739,11	5,30
Outras Receitas Correntes	412.858,03	2.711.955,53	160,60	1.549.359,00	-63,32	1.748.916,44	32,56	1.851.228,05	5,85	1.949.343,14	5,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.245,36	2.663,69	-17,92	106.500,00	3.898,21	120.217,20	12,88	127.249,91	5,85	133.994,15	5,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	381.112,31	1.104.791,94	178,54	1.114.859,00	-28,41	1.258.452,84	16,00	1.332.072,33	5,85	1.402.672,17	5,30
Demais Receitas Correntes	28.500,36	1.604.499,90	-58,98	328.000,00	907,48	370.246,40	189,26	391.905,81	5,85	412.676,82	5,30
Receitas de Capital	3.673.434,29	16.522.404,80	349,78	16.541.500,00	0,12	18.672.045,20	12,88	19.764.359,85	5,85	20.811.870,92	5,30
Operações de Crédito	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	115.137,60	12,88	121.873,15	5,85	128.332,42	5,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.257,60	12,88	2.389,67	5,85	2.516,32	5,30

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	112.880,00	12,88	119.483,48	5,85	125.816,10	5,30
Transferências de Capital	2.737.395,00	15.542.985,03	467,80	15.439.500,00	-0,67	17.428.107,60	12,88	18.447.651,90	5,85	19.425.377,46	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	1.088.856,00	2.700.764,02	148,04	4.092.500,00	51,53	4.619.614,00	12,88	4.889.861,42	5,85	5.149.024,08	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	1.648.539,00	12.842.221,01	679,01	11.347.000,00	-11,64	12.808.493,60	12,88	13.557.790,48	5,85	14.276.353,38	5,30
Outras Receitas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	11.504.790,14	0,00	21.392.000,00	85,94	24.147.289,60	0,00	25.559.906,04	5,85	26.914.581,06	5,30
Receitas Correntes	0,00	11.504.790,14	0,00	21.392.000,00	85,94	24.147.289,60	0,00	25.559.906,04	5,85	26.914.581,06	5,30
Contribuições	0,00	11.504.790,14	0,00	19.742.000,00	71,60	22.284.769,60	0,00	23.588.428,62	5,85	24.838.615,34	5,30
Contribuições Sociais	0,00	11.504.790,14	0,00	19.742.000,00	71,60	22.284.769,60	0,00	23.588.428,62	5,85	24.838.615,34	5,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.862.520,00	0,00	1.971.477,42	5,85	2.075.965,72	5,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.862.520,00	0,00	1.971.477,42	5,85	2.075.965,72	5,30
DEDUÇÃO RESTITUIÇÃO	0,00	(43.717,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	(43.717,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	(43.207,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	(43.207,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	(510,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	(510,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Receitas Correntes	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Transferências Correntes	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	(7.770.530,12)	(8.992.898,37)	15,73	(9.809.000,00)	9,07	(11.072.399,20)	12,88	(11.720.134,55)	5,85	(12.341.301,68)	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	(4.691.299,92)	(4.818.947,43)	2,72	(6.760.000,00)	40,28	(7.630.688,00)	12,88	(8.077.083,25)	5,85	(8.505.168,66)	5,30
DEDUÇÃO OUTRAS	0,00	(92,94)	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receitas Correntes	0,00	(92,94)	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receita de Serviços	0,00	(92,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	(92,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	191.562.506,28	217.800.270,34	13,70	271.500.074,38	24,66	306.469.283,96	12,88	324.397.737,07	5,85	341.590.817,14	5,30
DESPESAS CORRENTES (X)	176.021.127,54	194.169.641,93	10,31	224.131.549,32	15,43	252.999.692,87	12,88	267.800.174,91	5,85	281.993.584,20	5,30
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	463.332,17	623.042,35	34,47	750.632,00	20,48	847.313,40	12,88	896.881,25	5,85	944.415,96	5,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	175.557.795,37	193.546.599,58	10,25	223.380.917,32	15,41	252.152.379,47	12,88	266.903.293,66	5,85	281.049.168,24	5,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.541.378,74	23.630.628,41	52,05	44.268.525,06	87,34	49.970.311,09	12,88	52.893.574,28	5,85	55.696.933,71	5,30
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	895.673,20	941.353,06	5,10	1.726.500,00	83,41	1.948.873,20	12,88	2.062.882,28	5,85	2.172.215,03	5,30
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	14.645.705,54	22.689.275,35	54,92	42.542.025,06	87,50	48.021.437,89	12,88	50.830.692,00	5,85	53.524.718,68	5,30
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.499.280,00	12,88	3.703.987,88	5,85	3.900.299,23	5,30
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	190.203.500,91	216.235.874,93	13,69	269.022.942,38	24,41	303.673.097,36	12,88	321.437.973,54	5,85	338.474.186,15	5,30
TOTAL DA RECEITA	150.796.222,43	231.642.958,97	53,61	271.500.074,38	17,21	306.469.283,96	12,88	324.397.737,07	5,85	341.590.817,14	5,30
RECEITAS CORRRENTES (I)	147.122.788,14	215.120.554,17	46,22	254.958.574,38	18,52	287.797.238,76	12,88	304.633.377,22	5,85	320.778.946,22	5,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.048.044,01	8.708.059,08	72,50	11.932.547,58	37,03	13.469.459,71	12,88	14.257.423,10	5,85	15.013.066,53	5,30
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	142.074.744,13	206.412.495,09	45,28	243.026.026,80	17,74	274.327.779,05	12,88	290.375.954,12	5,85	305.765.879,69	5,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.673.434,29	16.522.404,80	349,78	16.541.500,00	0,12	18.672.045,20	12,88	19.764.359,85	5,85	20.811.870,92	5,30
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	115.137,60	12,88	121.873,15	5,85	128.332,42	5,30
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.862.395,00	15.542.985,03	443,01	15.439.500,00	-0,67	17.428.107,60	12,88	18.447.651,90	5,85	19.425.377,46	5,30
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	144.937.139,13	221.955.480,12	53,14	258.465.526,80	16,45	291.755.886,65	12,88	308.823.606,02	5,85	325.191.257,15	5,30
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(45.266.361,78)	5.719.605,19	-112,64	(10.557.415,58)	-284,58	(11.917.210,71)	12,88	(12.614.367,52)	5,85	(13.282.929,00)	5,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:57:22

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.474.576,89	8.056.026,44	10.956.760,07	11.782.899,78	12.412.106,63	13.138.214,87	13.834.540,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.474.576,89	8.056.026,44	10.956.760,07	11.782.899,78	12.412.106,63	13.138.214,87	13.834.540,25
DEDUÇÕES (II)	46.319.285,11	36.121.724,18	46.359.936,40	49.855.475,61	52.517.758,00	55.590.046,84	58.536.319,33
Ativo Disponível	48.776.807,39	44.758.207,60	47.014.507,01	50.559.400,84	53.259.272,84	56.374.940,30	59.362.812,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.457.522,28	8.636.483,42	654.570,61	703.925,23	741.514,84	784.893,46	826.492,81
Dívida Consolidada Líquida	-40.844.708,22	-28.065.697,74	-35.403.176,33	-38.072.575,83	-40.105.651,37	-42.451.831,97	-44.701.779,08

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 00:02:48

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	163.258.052,47	233.993.825,22	380,10	269.277.074,38	70,25	303.959.961,56	32,77	321.741.619,31	11,70	338.793.925,14	10,60
Receitas Correntes	159.584.618,18	217.471.420,42	30,32	252.735.574,38	70,13	285.287.916,36	19,89	301.977.259,46	5,85	317.982.054,22	5,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.211.611,14	27.928.537,53	20,32	33.312.000,80	19,28	37.602.586,50	12,88	39.802.337,81	5,85	41.911.861,71	5,30
Impostos	18.481.876,58	24.752.372,60	33,93	31.380.000,80	26,78	35.421.744,90	12,88	37.493.916,98	5,85	39.481.094,58	5,30
Taxas	4.718.030,37	3.176.164,93	-32,68	1.932.000,00	-39,17	2.180.841,60	12,88	2.308.420,83	5,85	2.430.767,13	5,30
Contribuição de Melhoria	11.704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.878.579,63	7.376.155,79	19,07	8.057.000,00	15,60	9.094.741,60	203,16	9.626.783,98	5,85	10.137.003,53	5,30
Contribuições Sociais	0,00	3.948.532,88	0,00	5.057.000,00	28,07	5.708.341,60	0,00	6.042.279,58	5,85	6.362.520,40	5,30
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.878.579,63	3.427.622,91	19,07	3.000.000,00	-12,48	3.386.400,00	12,88	3.584.504,40	5,85	3.774.483,13	5,30
Receita Patrimonial	5.049.442,80	8.709.741,82	-4,97	15.040.547,58	158,35	16.977.770,11	206,43	17.970.969,66	5,85	18.923.431,07	5,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.398,79	1.682,74	20,30	20.000,00	1.088,54	22.576,00	12,88	23.896,70	5,85	25.163,23	5,30
Valores Mobiliários	5.048.044,01	8.708.059,08	-4,98	14.532.547,58	147,80	16.404.339,71	225,96	17.363.993,58	5,85	18.284.285,25	5,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	550.854,40	12,88	583.079,38	5,85	613.982,59	5,30
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	34.157,48	12.811.216,70	37.406,33	14.701.882,00	14,76	16.595.484,40	12,88	17.566.320,24	5,85	18.497.335,21	5,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.157,48	32.336,80	-5,33	35.250,00	9,01	39.790,20	12,88	42.117,93	5,85	44.350,18	5,30
Outros Serviços	0,00	12.778.879,90	0,00	14.666.632,00	14,77	16.555.694,20	12,88	17.524.202,31	5,85	18.452.985,03	5,30
Transferências Correntes	127.997.969,10	157.933.813,05	23,39	180.074.785,00	14,02	203.268.417,31	12,88	215.159.619,72	5,85	226.563.079,56	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	74.958.300,43	99.111.936,91	32,22	102.055.785,00	2,97	115.200.570,11	12,88	121.939.803,46	5,85	128.402.613,04	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ei	36.875.335,78	40.251.643,67	9,16	51.215.500,00	27,24	57.812.056,40	12,88	61.194.061,70	5,85	64.437.346,97	5,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	169.116,76	326.343,20	92,97	198.000,00	-39,33	223.502,40	12,88	236.577,29	5,85	249.115,89	5,30
Transferências de Instituições Privadas	85.839,32	44.315,80	-48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.906.376,81	18.199.573,47	14,42	26.300.500,00	44,51	29.688.004,40	12,88	31.424.752,66	5,85	33.090.264,55	5,30
Demais Transferências Correntes	3.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	344.284,00	12,88	364.424,61	5,85	383.739,11	5,30
Outras Receitas Correntes	412.858,03	2.711.955,53	160,60	1.549.359,00	-63,32	1.748.916,44	32,56	1.851.228,05	5,85	1.949.343,14	5,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.245,36	2.663,69	-17,92	106.500,00	3.898,21	120.217,20	12,88	127.249,91	5,85	133.994,15	5,30
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	381.112,31	1.104.791,94	178,54	1.114.859,00	-28,41	1.258.452,84	16,00	1.332.072,33	5,85	1.402.672,17	5,30
Demais Receitas Correntes	28.500,36	1.604.499,90	-58,98	328.000,00	907,48	370.246,40	189,26	391.905,81	5,85	412.676,82	5,30
Receitas de Capital	3.673.434,29	16.522.404,80	349,78	16.541.500,00	0,12	18.672.045,20	12,88	19.764.359,85	5,85	20.811.870,92	5,30
Operações de Crédito	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	811.039,29	979.419,77	20,76	1.000.000,00	2,10	1.128.800,00	12,88	1.194.834,80	5,85	1.258.161,04	5,30
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	115.137,60	12,88	121.873,15	5,85	128.332,42	5,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.257,60	12,88	2.389,67	5,85	2.516,32	5,30
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	112.880,00	12,88	119.483,48	5,85	125.816,10	5,30
Transferências de Capital	2.737.395,00	15.542.985,03	467,80	15.439.500,00	-0,67	17.428.107,60	12,88	18.447.651,90	5,85	19.425.377,46	5,30

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências da União e de suas Entidades	1.088.856,00	2.700.764,02	148,04	4.092.500,00	51,53	4.619.614,00	12,88	4.889.861,42	5,85	5.149.024,08	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.648.539,00	12.842.221,01	679,01	11.347.000,00	-11,64	12.808.493,60	12,88	13.557.790,48	5,85	14.276.353,38	5,30
Outras Receitas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	11.504.790,14	0,00	21.392.000,00	85,94	24.147.289,60	0,00	25.559.906,04	5,85	26.914.581,06	5,30
Receitas Correntes	0,00	11.504.790,14	0,00	21.392.000,00	85,94	24.147.289,60	0,00	25.559.906,04	5,85	26.914.581,06	5,30
Contribuições	0,00	11.504.790,14	0,00	19.742.000,00	71,60	22.284.769,60	0,00	23.588.428,62	5,85	24.838.615,34	5,30
Contribuições Sociais	0,00	11.504.790,14	0,00	19.742.000,00	71,60	22.284.769,60	0,00	23.588.428,62	5,85	24.838.615,34	5,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.862.520,00	0,00	1.971.477,42	5,85	2.075.965,72	5,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.862.520,00	0,00	1.971.477,42	5,85	2.075.965,72	5,30
DEDUÇÃO RESTITUIÇÃO	0,00	(43.717,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	(43.717,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	(43.207,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	(43.207,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	(510,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	(510,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Receitas Correntes	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Transferências Correntes	(12.461.830,04)	(13.811.845,80)	10,83	(16.569.000,00)	19,96	(18.703.087,20)	12,88	(19.797.217,80)	5,85	(20.846.470,34)	5,30
Transferências da União e de suas Entidades	(7.770.530,12)	(8.992.898,37)	15,73	(9.809.000,00)	9,07	(11.072.399,20)	12,88	(11.720.134,55)	5,85	(12.341.301,68)	5,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(4.691.299,92)	(4.818.947,43)	2,72	(6.760.000,00)	40,28	(7.630.688,00)	12,88	(8.077.083,25)	5,85	(8.505.168,66)	5,30
DEDUÇÃO OUTRAS	0,00	(92,94)	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receitas Correntes	0,00	(92,94)	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	(2.600.000,00)	0,00	(2.934.880,00)	0,00	(3.106.570,48)	5,85	(3.271.218,72)	5,30
Receita de Serviços	0,00	(92,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	(92,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	150.796.222,43	231.642.958,97	53,61	271.500.074,38	17,21	306.469.283,96	12,88	324.397.737,07	5,85	341.590.817,14	5,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:52:15

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	176.021.127,54	194.169.641,93	25,05	224.131.549,32	41,21	252.999.692,87	30,47	267.800.174,91	5,85	281.993.584,20	5,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.518.627,25	100.647.454,17	11,90	129.132.459,81	53,39	145.764.720,63	44,63	154.291.956,78	5,85	162.469.430,49	5,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	463.332,17	623.042,35	34,47	750.632,00	20,48	847.313,40	12,88	896.881,25	5,85	944.415,96	5,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.039.168,12	92.899.145,41	35,04	94.248.457,51	133,61	106.387.658,84	15,16	112.611.336,88	5,85	118.579.737,75	5,30
DESPESAS DE CAPITAL	15.541.378,74	23.630.628,41	162,43	44.268.525,06	1.096,37	49.970.311,09	13,80	52.893.574,28	5,85	55.696.933,71	5,30
INVESTIMENTOS	14.645.705,54	22.689.275,35	165,30	42.331.025,06	156,69	47.783.261,09	13,03	50.578.581,86	5,85	53.259.246,70	5,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	238.176,80	12,88	252.110,14	5,85	265.471,98	5,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	895.673,20	941.353,06	5,10	1.726.500,00	51,11	1.948.873,20	37,00	2.062.882,28	5,85	2.172.215,03	5,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.499.280,00	3.399,28	3.703.987,88	5,85	3.900.299,23	5,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	3.499.280,00	3.399,28	3.703.987,88	5,85	3.900.299,23	5,30
TOTAL DA DESPESA	191.562.506,28	217.800.270,34	13,70	271.500.074,38	24,66	306.469.283,96	12,88	324.397.737,07	5,85	341.590.817,14	5,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:52:55

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	223.813.821,18	0,021	6.483,194	210.642.164,99	0,020	6.101,652	(13.171.656,19)	-5,885
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	216.740.861,18	0,020	6.278,312	204.866.119,06	0,019	5.934,338	(11.874.742,12)	-5,479
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	223.813.821,18	0,021	6.483,194	194.057.366,24	0,018	5.621,242	(29.756.454,94)	-13,295
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	221.638.821,18	0,021	6.420,191	192.492.970,83	0,018	5.575,926	(29.145.850,35)	-13,150
Receita Total (COM FONTES RPPS)	32.035.000,00	0,003	927,955	21.000.782,64	0,002	608,328	(11.034.217,36)	-34,444
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	25.135.000,00	0,002	728,083	17.089.349,72	0,002	495,026	(8.045.650,28)	-32,010
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	32.035.000,00	0,003	927,955	23.742.904,10	0,002	687,758	(8.292.095,90)	-25,884
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	31.731.000,00	0,003	919,149	23.742.904,10	0,002	687,758	(7.988.095,90)	-25,174
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.897.960,00)	0,000	-141,879	12.373.148,23	0,001	358,412	17.271.108,23	-352,618
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(11.493.960,00)	-0,001	-332,944	5.719.593,85	0,001	165,679	17.213.553,85	-149,762
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.956.760,07	0,001	317,383	10.956.760,07	0,001	317,383	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(35.403.176,33)	-0,003	-1.025,521	(35.403.176,33)	-0,003	-1.025,521	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	1.060.000.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	1.060.000.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	172.712.642,41	223.813.821,18	29,59	237.921.074,38	12,95	268.565.308,76	12,88	284.276.379,32	5,85	299.343.027,43	5,30
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	166.911.898,00	216.740.861,18	29,85	231.786.526,80	13,14	261.640.631,45	12,88	276.946.608,38	5,85	291.627.778,64	5,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	172.712.642,41	223.813.821,18	29,59	237.921.074,38	22,60	268.565.308,76	12,88	284.276.379,32	5,85	299.343.027,43	5,30
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	170.382.642,41	221.638.821,18	30,08	235.747.942,38	22,47	266.112.277,36	12,88	281.679.845,56	5,85	296.608.877,39	5,30
Receita Total (COM FONTES RPPS)	25.092.000,00	32.035.000,00	27,67	33.579.000,00	59,89	37.903.975,20	12,88	40.121.357,75	5,85	42.247.789,71	5,30
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	18.792.000,00	25.135.000,00	33,75	26.679.000,00	56,12	30.115.255,20	12,88	31.876.997,63	5,85	33.566.478,50	5,30
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	25.092.000,00	32.035.000,00	27,67	33.579.000,00	41,43	37.903.975,20	12,88	40.121.357,75	5,85	42.247.789,71	5,30
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	24.898.000,00	31.731.000,00	27,44	33.275.000,00	40,15	37.560.820,00	12,88	39.758.127,97	5,85	41.865.308,75	5,30
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.470.744,41)	(4.897.960,00)	41,12	(3.961.415,58)	-132,02	(4.471.645,91)	12,88	(4.733.237,18)	5,85	(4.981.098,75)	5,24
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(9.576.744,41)	(11.493.960,00)	20,02	(10.557.415,58)	-284,58	(11.917.210,71)	12,88	(12.614.367,52)	5,85	(13.279.929,00)	5,28
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.056.026,44	10.956.760,07	36,01	11.782.899,78	7,54	12.412.106,63	5,34	13.138.214,87	5,85	13.834.540,25	5,30
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(28.065.697,74)	(35.403.176,33)	26,14	(38.072.575,83)	7,54	(40.105.651,37)	5,34	(42.451.831,97)	5,85	(44.701.779,08)	5,30
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	185.792.533,52	236.436.920,70	19,77	237.921.074,38	6,92	258.633.771,92	8,71	264.378.413,88	2,22	270.282.032,96	2,23
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	179.552.486,55	228.965.045,75	20,53	231.786.526,80	7,10	251.965.168,96	8,71	257.561.691,30	2,22	263.315.800,46	2,23
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	185.792.533,52	236.436.920,70	10,34	237.921.074,38	16,06	258.633.771,92	8,71	264.378.413,88	2,22	270.282.032,96	2,23
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	183.286.077,72	234.139.250,70	10,95	235.747.942,38	15,93	256.271.453,54	8,71	261.963.624,87	2,22	267.813.321,27	2,23
Receita Total (COM FONTES RPPS)	26.992.269,85	33.841.774,00	-17,81	33.579.000,00	51,36	36.502.287,37	8,71	37.313.057,63	2,22	38.146.265,14	2,23
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	20.215.157,62	26.552.614,00	-10,70	26.679.000,00	47,78	29.001.593,99	8,71	29.645.762,67	2,22	30.307.758,05	2,23
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	26.992.269,85	33.841.774,00	-7,08	33.579.000,00	33,88	36.502.287,37	8,71	37.313.057,63	2,22	38.146.265,14	2,23
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	26.783.577,83	33.520.628,40	-6,35	33.275.000,00	32,66	36.171.822,03	8,71	36.975.252,17	2,22	37.800.916,42	2,23
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.733.591,17)	(5.174.204,94)	-450,09	(3.961.415,58)	-130,31	(4.306.284,58)	8,71	(4.401.933,57)	2,22	(4.497.520,82)	2,17
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.302.011,38)	(12.142.219,34)	-158,65	(10.557.415,58)	-274,73	(11.476.512,63)	8,71	(11.731.423,08)	2,22	(11.990.679,18)	2,21
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.666.126,24	11.574.721,34	33,56	11.782.899,78	1,80	11.953.107,31	1,45	12.218.603,66	2,22	12.491.447,34	2,23
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(30.191.171,97)	(37.399.915,48)	23,88	(38.072.575,83)	1,80	(38.622.545,62)	1,45	(39.480.409,98)	2,22	(40.362.014,88)	2,23

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
4,62	1,83	5,64	3,84	3,55	3,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:40:29

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	16.925.828,21	11,320	16.925.828,21	14,542	16.925.828,21	14,725
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	132.589.857,08	88,680	99.464.435,80	85,458	98.019.522,99	85,275
Total	149.515.685,29	100%	116.390.264,01	100%	114.945.351,20	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(346.192.243,01)	100,000	(15.850.287,57)	100,000	(322.030,36)	100,000
Total	(346.192.243,01)	100%	(15.850.287,57)	100%	(322.030,36)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.277,83	31.132,26	663.198,02
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	634.185,08
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00	23.223,71
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.277,83	31.132,26	5.789,23
DESPESAS EXECUTADAS	0,00	664.794,18	1.761,03
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	664.794,18	1.761,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	664.794,18	1.761,03
Investimentos	0,00	664.794,18	1.761,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIIf))
VALOR (III)	30.052,90	27.775,07	661.436,99

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Concessão de isenção em caráter não geral	Incapacidade Económica e Financeira, Atividades Culturais por deficientes dentores de tratamentos especiais, Casas Populares, Entidades sem fins lucrativos, entre outros.	70.000,00	100.000,00	120.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Outros benefícios	Descontos por antecipação de pagamento ou pagamento em cota única	60.000,00	80.000,00	100.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitarem seus débitos, reduzindo a inadimplência. A renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Remissão	Débito de valor diminuto, cujo adimplemento se mostra inviável diante da situação de extrema dificuldade enfrentada pelo sujeito passivo, em decorrência de desastres naturais.	70.000,00	80.000,00	90.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução da despesa fixada na proposta orçamentária.
Total			200.000,00	260.000,00	310.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23:50:27

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	34.969.209,58
(-) Transferências Constitucionais	12.193.300,87
(-) Transferências ao FUNDEB	3.387.504,40
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	19.388.404,31
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	19.388.404,31
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	16.854.634,02
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	16.854.634,02
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	2.533.770,29

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23

--

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	19.627.667,58	23.201.001,68	19.443.054,34
Ativo	2.771.430,78	3.503.906,45	3.598.491,94
Inativo	2.700.953,86	3.403.241,27	3.478.889,73
Pensionista	70.476,92	100.323,27	119.602,21
Receita de Contribuições Patronais	341,91	341,91	341,91
Ativo	10.751.784,89	14.550.339,65	10.416.264,25
Inativo	10.741.689,68	14.536.728,58	10.407.285,25
Pensionista	10.095,21	13.611,07	8.979,00
Receita Patrimonial	4.766.249,22	4.958.346,62	3.794.753,58
Receitas Imobiliárias	4.766.249,22	4.958.346,62	3.794.753,58
Receitas de Valores Mobiliários	4.766.249,22	4.958.346,62	3.794.753,58
Outras Receitas Patrimoniais	4.766.249,22	4.958.346,62	3.794.753,58
Receita de Serviços	4.766.249,22	4.958.346,62	3.794.753,58
Outras Receitas Correntes	1.338.202,69	188.408,96	1.633.544,57
Compensação Financeira entre os Regimes	1.332.413,82	163.162,08	1.592.809,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5.788,87	25.246,88	40.734,96
Demais Receitas Correntes	5.788,87	25.246,88	40.734,96
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.627.667,58	23.201.001,68	19.443.054,34
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	14.862.104,06	17.508.641,68	20.183.183,08
Pensões por Morte	1.775.875,50	1.985.711,90	2.321.779,24
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.637.979,56	19.494.353,58	22.504.962,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	2.989.688,02	3.706.648,10	(3.061.907,98)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	2.989.688,02	3.706.648,10	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa		11,50	4.010,73
Investimentos e Aplicações	45.217.257,78	40.387.370,08	37.578.009,33
Outros Bens e Direitos		273.845.393,16	304.971.445,44

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	636.043,06	1.286.689,63	1.557.728,30
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	636.043,06	1.286.689,63	1.557.728,30
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	240.411,10	339.287,94	398.283,87
Demais Despesas Correntes	443.869,96	611.316,72	659.629,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.812,00	15.357,00	29.053,62
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	2022	2023	2024
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete E Secretaria Do Prefeito, Emissão: 14/04/2025 , às 23

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				0,00
2025	8.343.456,31	23.523.759,40	(15.180.303,09)	36.174.110,64
2026	8.126.451,80	26.499.248,32	(18.372.796,52)	17.801.314,12
2027	7.879.244,23	29.863.349,23	(21.984.105,00)	(4.182.790,88)
2028	7.742.173,66	31.571.122,25	(23.828.948,59)	(28.011.739,47)
2029	7.722.504,65	32.204.059,15	(24.481.554,50)	(52.493.293,97)
2030	7.729.595,37	32.555.164,17	(24.825.568,80)	(77.318.862,77)
2031	7.748.352,77	32.689.635,77	(24.941.283,00)	(102.260.145,77)
2032	7.753.060,25	32.966.028,59	(25.212.968,34)	(127.473.114,11)
2033	7.717.514,62	33.775.411,42	(26.057.896,80)	(153.531.010,91)
2034	7.744.443,86	33.746.576,20	(26.002.132,34)	(179.533.143,25)
2035	7.740.110,80	34.023.409,00	(26.283.298,20)	(205.816.441,45)
2036	7.746.176,89	34.104.385,54	(26.358.208,65)	(232.174.650,10)
2037	7.766.125,51	33.984.888,96	(26.218.763,45)	(258.393.413,55)
2038	7.754.836,92	34.164.729,11	(26.409.892,19)	(284.803.305,74)
2039	7.753.044,03	34.178.895,54	(26.425.851,51)	(311.229.157,25)
2040	7.767.279,22	34.014.371,23	(26.247.092,01)	(337.476.249,26)
2041	7.789.047,20	33.737.816,98	(25.948.769,78)	(363.425.019,04)
2042	7.781.893,45	33.670.176,68	(25.888.283,23)	(389.313.302,27)
2043	7.780.376,41	33.762.194,59	(25.981.818,18)	(415.295.120,45)
2044	7.784.844,21	33.445.113,28	(25.660.269,07)	(440.955.389,52)
2045	7.813.062,07	32.880.494,54	(25.067.432,47)	(466.022.821,99)
2046	7.845.026,39	32.287.799,15	(24.442.772,76)	(490.465.594,75)
2047	7.874.664,58	31.615.097,13	(23.740.432,55)	(514.206.027,30)
2048	7.910.400,45	31.065.746,43	(23.155.345,98)	(537.361.373,28)
2049	7.927.100,67	30.495.256,58	(22.568.155,91)	(559.929.529,19)
2050	7.958.336,75	29.766.843,90	(21.808.507,15)	(581.738.036,34)
2051	7.980.562,32	29.175.433,49	(21.194.871,17)	(602.932.907,51)
2052	7.978.895,01	29.119.202,41	(21.140.307,40)	(624.073.214,91)
2053	7.942.197,40	29.154.317,24	(21.212.119,84)	(645.285.334,75)
2054	7.937.699,59	29.216.894,21	(21.279.194,62)	(666.564.529,37)
2055	7.886.753,62	28.826.782,84	(20.940.029,22)	(687.504.558,59)
2056	7.883.833,31	28.526.491,76	(20.642.658,45)	(708.147.217,04)
2057	7.859.197,13	28.234.279,84	(20.375.082,71)	(728.522.299,75)
2058	7.844.444,97	28.116.875,21	(20.272.430,24)	(748.794.729,99)
2059	7.812.382,63	27.704.392,10	(19.892.009,47)	(768.686.739,46)
2060	7.807.242,01	27.236.742,90	(19.429.500,89)	(788.116.240,35)
2061	7.801.427,10	26.690.182,07	(18.888.754,97)	(807.004.995,32)
2062	7.808.909,91	26.308.854,28	(18.499.944,37)	(825.504.939,69)
2063	7.801.471,35	26.246.611,80	(18.445.140,45)	(843.950.080,14)
2064	7.756.777,30	25.715.373,47	(17.958.596,17)	(861.908.676,31)
2065	7.765.761,21	25.202.969,75	(17.437.208,54)	(879.345.884,85)
2066	7.773.202,80	24.743.828,51	(16.970.625,71)	(896.316.510,56)
2067	7.781.099,88	24.311.737,62	(16.530.637,74)	(912.847.148,30)
2068	7.780.526,65	24.084.909,89	(16.304.383,24)	(929.151.531,54)
2069	7.763.202,44	23.702.539,56	(15.939.337,12)	(945.090.868,66)
2070	7.762.197,05	23.355.324,80	(15.593.127,75)	(960.683.996,41)
2071	7.758.066,13	22.886.656,32	(15.128.590,19)	(975.812.586,60)
2072	7.767.453,77	22.531.155,81	(14.763.702,04)	(990.576.288,64)
2073	7.773.357,32	22.046.496,18	(14.273.138,86)	(1.004.849.427,50)
2074	7.794.823,25	21.628.275,76	(13.833.452,51)	(1.018.682.880,01)
2075	7.804.934,90	21.258.673,75	(13.453.738,85)	(1.032.136.618,86)
2076	7.816.867,98	20.955.978,43	(13.139.110,45)	(1.045.275.729,31)
2077	7.814.546,10	20.528.576,68	(12.714.030,58)	(1.057.989.759,89)
2078	7.818.915,94	20.150.641,60	(12.331.725,66)	(1.070.321.485,55)
2079	7.822.324,28	19.759.519,41	(11.937.195,13)	(1.082.258.680,68)
2080	7.814.969,30	19.478.674,32	(11.663.705,02)	(1.093.922.385,70)

MUNICÍPIO DE GUANHÃES - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2081	7.808.041,90	19.241.908,63	(11.433.866,73)	(1.105.356.252,43)
2082	7.798.632,04	18.886.226,68	(11.087.594,64)	(1.116.443.847,07)
2083	7.776.623,41	18.657.914,98	(10.881.291,57)	(1.127.325.138,64)
2084	7.760.119,38	18.197.250,95	(10.437.131,57)	(1.137.762.270,21)
2085	7.751.184,30	17.728.153,34	(9.976.969,04)	(1.147.739.239,25)
2086	7.756.305,35	17.305.174,14	(9.548.868,79)	(1.157.288.108,04)
2087	7.754.313,00	16.911.209,29	(9.156.896,29)	(1.166.445.004,33)
2088	7.764.521,22	16.531.453,19	(8.766.931,97)	(1.175.211.936,30)
2089	7.768.080,77	16.155.821,22	(8.387.740,45)	(1.183.599.676,75)
2090	7.765.145,59	15.793.910,18	(8.028.764,59)	(1.191.628.441,34)
2091	7.768.681,78	15.482.534,40	(7.713.852,62)	(1.199.342.293,96)
2092	7.765.924,88	15.143.436,19	(7.377.511,31)	(1.206.719.805,27)
2093	7.771.708,25	14.832.329,74	(7.060.621,49)	(1.213.780.426,76)
2094	7.782.171,06	14.511.150,27	(6.728.979,21)	(1.220.509.405,97)
2095	7.788.447,68	14.225.010,91	(6.436.563,23)	(1.226.945.969,20)
2096	7.794.775,86	13.939.862,82	(6.145.086,96)	(1.233.091.056,16)
2097	7.808.233,68	13.665.848,89	(5.857.615,21)	(1.238.948.671,37)
2098	7.814.023,08	13.409.182,84	(5.595.159,76)	(1.244.543.831,13)
2099	7.811.407,47	13.173.558,33	(5.362.150,86)	(1.249.905.981,99)



ALIANÇA
assessoria

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
GUANHÃES – GUANHAES PREV

Perfil Atuarial: II

Data Focal dos Dados: 31 de dezembro de 2024

Nota Técnica: 2025.000255.1

Versão: 01

Data de elaboração: 19/02/2025



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal de 31/12/2024, contemplando as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

A Avaliação Atuarial tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA.

A base cadastral dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS foi fornecida pelo Ente Federativo e pela unidade gestora do RPPS, sendo a veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e foram feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, na data da avaliação, possuía um grupo de 983 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados, pelo Regime, totalizava um montante de R\$ 51.354.413,73. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria por idade, Compulsória, Especial de Professor, Incapacidade Permanente para o Trabalho e Pensão por Morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit no valor de R\$ 391.840.740,51, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo através do custeio suplementar (especial). No custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 20,92% para o Ente e para os segurados 14,00% conforme legislação municipal vigente.



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	5
2.INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	7
3.COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO	7
3.1.Servidores Ativos	8
3.2.Aposentados	12
3.3.Pensionistas	14
4.BASES TÉCNICAS E PREMISSAS.....	15
4.1.Premissas Atuariais	16
4.2.Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	16
5.DURATION DO PASSIVO	17
6.RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	18
7.PLANO DE CUSTEIO	21
7.1.Custo Normal	21
8.EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	22
8.1.Financiamento com alíquota suplementar crescente	24
8.2 Financiamento através de aporte	25
9.VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO	27
10.ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	28
10.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	28
10.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	29
10.3 Impacto da variação da Idade Média.....	30
10.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria.....	31
10.5 Taxa de Juros.....	32
11.INDICADORES DE SOLVÊNCIA	32
12.PARECER ATUARIAL	35

12.1.Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	35
12.2.Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	36
12.3.Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	36
12.4.Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	37
12.5.Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	38
12.6.Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	39
12.7.Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	40
12.8.Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	40
12.9.Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	41
12.10.Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	44
12.11.Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	45
12.12.Considerações Finais.....	47
13.PROJEÇÃO ATUARIAL	48
14.REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	51
15.PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	54
16.INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS.....	56
17.DURAÇÃO DO PASSIVO.....	57
18.GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	58
19.PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	60
20.GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ATUARIAIS	61



1. INTRODUÇÃO

O marco institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS foi a Emenda Constitucional 20/98, seguida pela Emenda Constitucional 41/03. Ambas tiveram por objetivo garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário. Entretanto, apesar das reformas citadas, ainda hoje a grande parte dos RPPS dos entes da federação apresenta expressivos déficits atuariais (NOGUEIRA, 2011).¹

Por fim, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional. Dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e tornou obrigatória a implementação da previdência complementar a todos os RPPS (com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação), cujo prazo se encerrou em 13/11/2021.

Com a publicação desta Emenda Constitucional, fica demonstrada a efetivação de uma política pública específica, voltada ao equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que requer a sua inclusão, por meio da atividade planejadora do Ente, em programas de ação governamental continuada, além de envolver a participação dos servidores em sua gestão e exigir o aperfeiçoamento de mecanismos de controle e transparência que possibilitem o acompanhamento da sociedade em geral.

A não implementação do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes de previdência dos servidores públicos poderá se refletir, dentro de alguns anos, em um desequilíbrio nas contas públicas dos entes federativos, ocasionado pelo crescimento contínuo das despesas com pessoal, comprometendo a capacidade de efetivação de outras políticas públicas de

¹ NOGUEIRA, N. G. t Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Out/Dez, 2011, v. 81, n. 4.



interesse dos cidadãos, tais como saúde, educação, segurança e moradia, e conduzindo à necessidade de novas reformas previdenciárias que ameaçarão os direitos dos servidores.

Assim o principal objetivo de um sistema previdenciário deve ser evitar a pobreza na velhice suavizando o consumo ao longo da vida. Para tanto é bom que ele seja financiável, sustentável e capaz de suportar variáveis econômicas, demográficas e políticas (HOLZMAN; HINZ, 2005)². Procurando a melhor forma de administrar os recursos, é elaborada a avaliação atuarial dos planos previdenciários que são estruturados segundo um regime financeiro (repartição simples, capital de cobertura ou capitalização) e uma modalidade – contribuição definida, benefício definido ou contribuição variável. No caso dos Regimes Próprios de Previdência é adotada a modalidade de benefício definido.

Os regimes financeiros são métodos adotados para proverem os recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos o regime de capitalização, através do método de financiamento PUC – PROJECTED UNIT CREDIT (Crédito Unitário Projetado), reconhecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

A aplicação do método atuarial PUC – Crédito Unitário Projetado (PROJECTED UNIT CREDIT) admite uma premissa que permite estabelecer um Custo Normal que oscila menos ao longo do tempo, em relação ao Tradicional, uma vez que já incorpora o crescimento salarial esperado.

No desenvolvimento da avaliação atuarial, as hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e de entrada em invalidez. Elas

² HOLZMAN, R.; HINZ, R. Old-Age Income Suport in the Twenty-first Century: Na International Perpesctive on Pension Systems na Reform. Banco Mundial.



são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante Ativo ou Assistido vir a falecer, ou de participantes ativos solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez. Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria MTP nº 1.467/2022, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativo mencionado.

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Guanhães para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. Em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contempladas nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

2. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

QUADRO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	DADO
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo	MAIOR MATURIDADE
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

Fonte: SPREV – ISP-RPPS 2024.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Guanhães. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores utilizados no estudo.

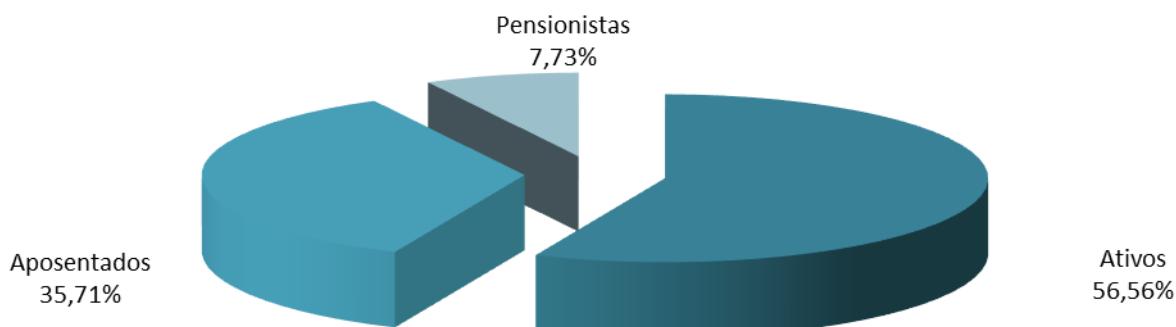
QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$1.810.384,93	556	R\$3.256,09
Servidores Aposentados	R\$1.588.949,95	351	R\$4.526,92
Pensionistas	R\$178.931,03	76	R\$2.354,36
Total	R\$3.578.265,91	983	R\$3.640,15

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



3.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 556 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Guanhães, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente e tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre sexos masculino e feminino. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria as servidoras têm cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição, em relação aos servidores, para preenchimento dos requisitos mínimos.

QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

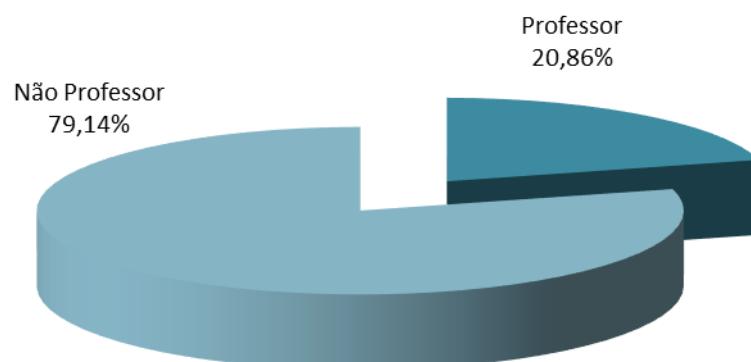
DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	397	159	556
Idade Média	46	48	47
Idade Média de Admissão	31	31	31
Idade Média de Aposentadoria Projetada	57	63	59
Remuneração Média	R\$3.375,32	R\$2.958,37	R\$3.256,09
Remuneração Total	R\$1.340.003,54	R\$470.381,39	R\$1.810.384,93

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

O gráfico a seguir apresenta a proporção de servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores têm cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição, em relação aos demais servidores, para preenchimento dos requisitos mínimos.

GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA

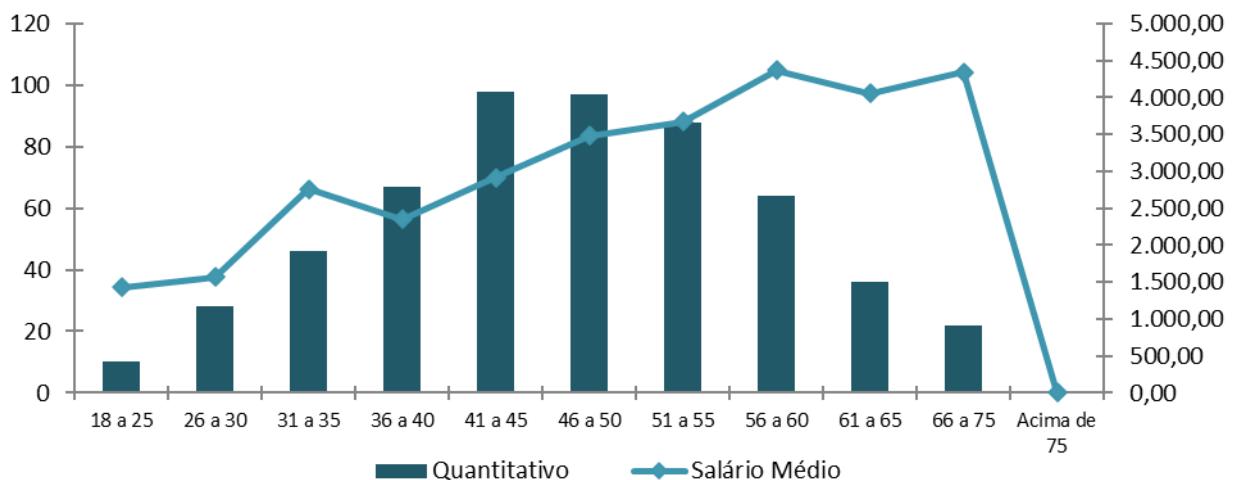


QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	10	R\$1.425,75	R\$14.257,54
26 a 30	28	R\$1.570,45	R\$43.972,55
31 a 35	46	R\$2.762,91	R\$127.093,69
36 a 40	67	R\$2.348,51	R\$157.349,89
41 a 45	98	R\$2.917,45	R\$285.909,78
46 a 50	97	R\$3.479,69	R\$337.529,98
51 a 55	88	R\$3.670,65	R\$323.017,26
56 a 60	64	R\$4.370,33	R\$279.700,99
61 a 65	36	R\$4.056,98	R\$146.051,16
66 a 75	22	R\$4.341,00	R\$95.502,09
Acima de 75	0	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	556	R\$3.256,09	R\$1.810.384,93

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

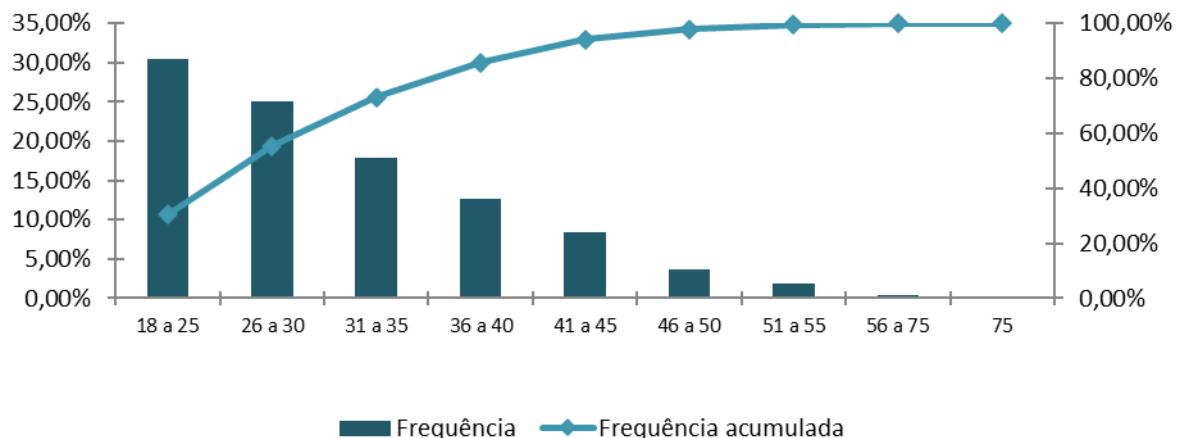
Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	169	30,40%	30,40%
26 a 30	139	25,00%	55,40%
31 a 35	99	17,81%	73,21%
36 a 40	70	12,59%	85,80%
41 a 45	47	8,45%	94,25%
46 a 50	20	3,60%	97,85%
51 a 55	10	1,80%	99,65%
56 a 75	2	0,36%	100,00%
75	0	0,00%	100,00%
Total	556	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

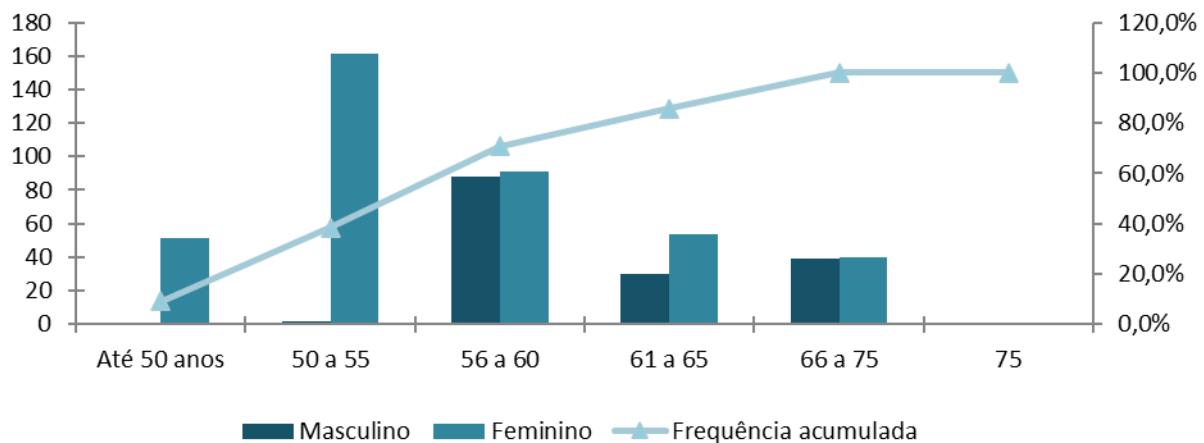
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	51	0
50 a 55	161	2
56 a 60	91	88
61 a 65	54	30
66 a 75	40	39
Acima de 75	0	0
TOTAL	397	159

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA


3.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 351 aposentados do GUANHAES PREV. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente e tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	260	91	351
Idade Mínima	44	49	44
Idade Média	66	72	68
Idade Máxima	106	95	106
Benefício Médio	R\$4.757,03	R\$3.869,46	R\$4.526,92
Benefício Total	R\$1.236.829,02	R\$352.120,93	R\$1.588.949,95

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

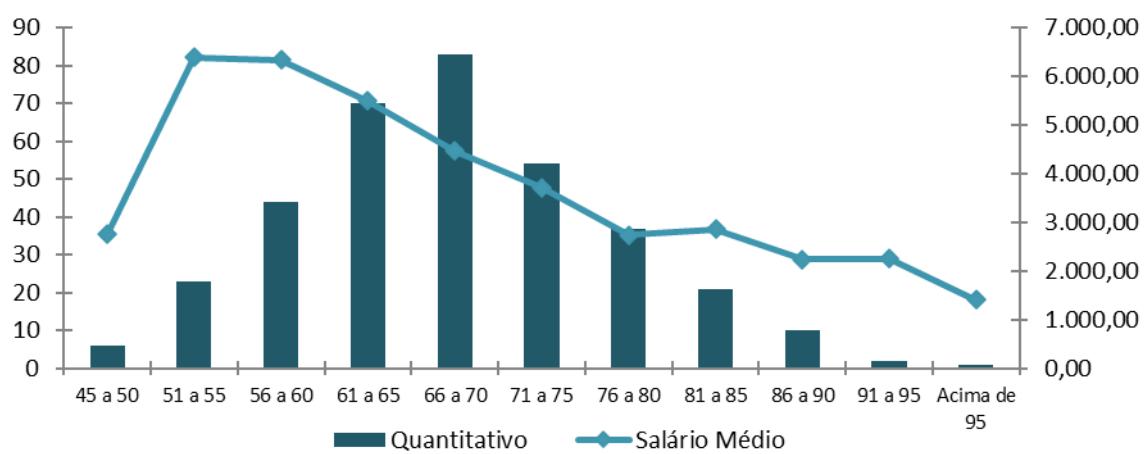
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	6	2.771,11	16.626,66
51 a 55	23	6.398,80	147.172,39
56 a 60	44	6.336,30	278.797,06
61 a 65	70	5.501,89	385.132,37
66 a 70	83	4.471,25	371.113,50
71 a 75	54	3.714,55	200.585,92
76 a 80	37	2.739,63	101.366,13
81 a 85	21	2.852,35	59.899,43
86 a 90	10	2.233,27	22.332,73
91 a 95	2	2.255,88	4.511,76
Acima de 95	1	1.412,00	1.412,00
TOTAL	351	4.526,92	1.588.949,95

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQUÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO

3.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 76 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar e teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do GUANHAES PREV se encontram detalhados a seguir:

QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

DESCRÍÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	55	21	76
Idade Mínima	12	16	12
Idade Média	64	62	63
Idade Máxima	95	93	95
Benefício Médio	R\$2.277,51	R\$2.555,62	R\$2.354,36
Benefício Total	R\$125.263,07	R\$53.667,96	R\$178.931,03

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

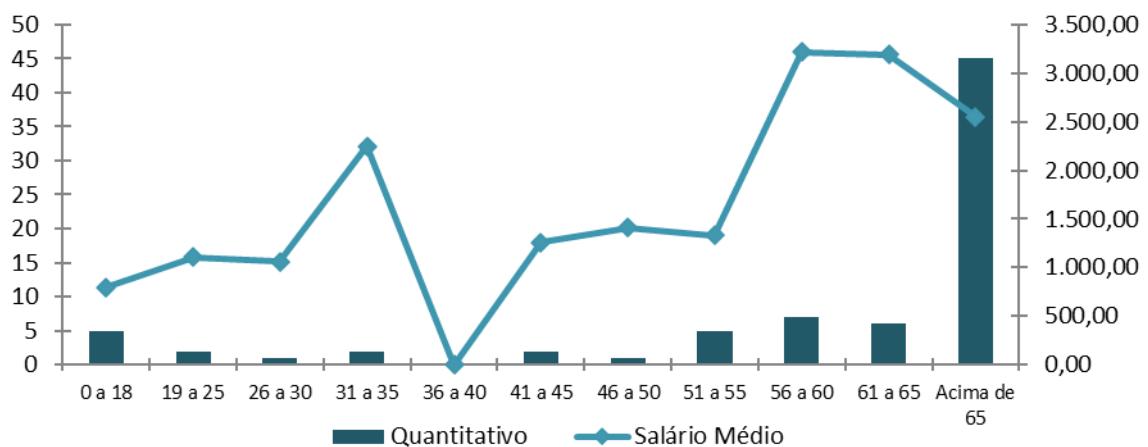
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	5	798,94	3.994,68
19 a 25	2	1.104,77	2.209,54
26 a 30	1	1.059,84	1.059,84
31 a 35	2	2.246,80	4.493,60
36 a 40	0	0,00	0,00
41 a 45	2	1.260,18	2.520,36
46 a 50	1	1.412,00	1.412,00
51 a 55	5	1.331,81	6.659,03
56 a 60	7	3.219,20	22.534,41
61 a 65	6	3.189,85	19.139,13
Acima de 65	45	2.553,52	114.908,44
TOTAL	76	2.354,36	178.931,03

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo GUANHAES PREV.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, define dos métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

4.1. Premissas Atuariais

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

QUADRO 11: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	5,04% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevida	IBGE – 2022 (Segregadas por sexo)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2022 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário-Mínimo	R\$ 1.412,00
Compensação Previdenciária	Lei 9.796/96, Decreto 10.188/19 e Portaria 15.829/20
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	18,62%
Contribuição Patronal Vigente (Tx. Adm.)	2,30%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar) (**)	Aportes Financeiros

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

(**) Plano de Amortização do Déficit por Aportes, instituído pela Lei nº 3.196, de 16 de fevereiro de 2024.

4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC
Reversão da Apos. Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Apos. por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	---
Reversão da Apos. por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- ✓ **PUC** = Crédito Unitário Projetado

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

5. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permite o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 29º combinado com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ainda com a redação do artigo 4º do anexo VII da mesma Portaria, alterado pela Portaria MPS nº 1.499/2024:

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO	ADICIONAL (ART. 39 § 4º DA PORTARIA 1.467/22)	TAXA DE JUROS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
15,63	4,89%	0,15%	5,04%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superou os juros reais da meta atuarial considerando os últimos 5 (cinco) anos. O GUANHAES PREV atingiu a meta nos anos 2023 e 2024, sendo considerado, apenas, o ano de 2023 para

acrédito do percentual de 0,15% à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo GUANHAES PREV, será de 15,64 anos.

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Guanhães.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o GUANHAES PREV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA PRATICADA	ALÍQUOTA CALCULADA
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)		R\$ 51.354.413,73	R\$ 51.354.413,73
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		R\$ 39.096.740,30	R\$ 39.096.740,30
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		R\$ 10.291.711,70	R\$ 10.291.711,70
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		R\$ -	R\$ -
Aplicações em Enquadramento - RPPS		R\$ -	R\$ -
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS		R\$ -	R\$ -
Demais Direitos, Bens e Ativos		R\$ -	R\$ -
Acordos de Parcelamento de Dívida aprovados pelo MTPS		R\$ 1.965.961,73	R\$ 1.965.961,73
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS		R\$ 151.624.109,00	R\$ 151.624.109,00
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)		R\$ 468.815.944,85	R\$ 458.191.982,37
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC sem COMPREV (c)		R\$ 290.224.527,82	R\$ 290.224.527,82
Valor Atual Benefícios Futuros - Concedidos		R\$ 291.999.280,27	R\$ 291.999.280,27
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)		R\$ -	R\$ -
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidor)		R\$ (1.774.752,45)	R\$ (1.774.752,45)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC sem COMPREV (d)		R\$ 178.591.417,03	R\$ 167.967.454,55

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA PRATICADA	ALÍQUOTA CALCULADA
-	Valor Atual Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 220.416.532,02	R\$ 220.416.532,02
-	Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ (25.056.741,28)	R\$ (34.962.059,18)
-	Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidor)	R\$ (16.768.373,71)	R\$ (17.487.018,29)
	AJUSTE DA PMBC e PMBAC REFERENTE A COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)	R\$ (25.620.790,61)	R\$ (25.620.790,61)
-	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ -	R\$ -
-	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ (14.599.964,01)	R\$ (14.599.964,01)
-	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ -	R\$ -
-	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ (11.020.826,60)	R\$ (11.020.826,60)
	PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 443.195.154,24	R\$ 432.571.191,76
	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC com Comprev (k) = (c) - (g) + (f)	R\$ 275.624.563,81	R\$ 275.624.563,81
	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC com Comprev (l) = (d) - (i) + (h)	R\$ 167.570.590,43	R\$ 156.946.627,95
	RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)	R\$ (391.840.740,51)	R\$ (381.216.778,03)
	Superávit	R\$ -	R\$ -
	Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -
	Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -	R\$ -
	Déficit	R\$ (391.840.740,51)	R\$ (381.216.778,03)
	DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 280.974.382,10	R\$ 280.974.382,10
	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	R\$ 280.974.382,10	R\$ 280.974.382,10
	Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -	R\$ -
	DÉFICIT ATUARIAL	R\$ (110.866.358,40)	R\$ (100.242.395,92)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Plano é de 34,92% (sendo 20,92% do Ente e 14,00% para o servidor) e deve ser alterado para 43,79% (sendo 29,19% do Ente e 14,60% do servidor), conforme Custo de Equilíbrio calculado.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo GUANHAES PREV considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

Conforme disposto no Art. 39, incisos I e II, do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função

da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Governo do Município de Guanhães instituiu um Plano de Custeio Suplementar por aportes, para o equacionamento do déficit atuarial, através da Lei Municipal nº 3.196, de 16 de fevereiro de 2024, que a partir do exercício de 2025, considera o valor total de R\$ 662.724.742,25 para todos os Entes do Município de Guanhães.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 280.974.382,10, e foi alocado na conta “Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura”, juntamente com o valor do LDA. Trata-se de contas redutoras de passivo, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DIRSCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (391.840.740,51)
(+) LDA	R\$ 45.858.554,37
(+) Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura***	R\$ 280.974.382,10
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (65.007.804,03)
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário/Superavitário	R\$ -
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (65.007.804,03)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização do Déficit por Aporte, instituído pela Lei nº 3.196, de 16 de fevereiro de 2024.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, com um passivo descoberto de R\$ 65.007.804,03 (devido à utilização do LDA que não compensou o resultado deficitário), que comprova a necessidade de alteração do plano de financiamento do passivo atuarial.

7. PLANO DE CUSTEIO

7.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo GUANHAES PREV, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento mencionados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que ele não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios concedidos e a conceder, na data base da avaliação, pelo GUANHAES PREV.

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 7.550.029,29	32,08%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 976.702,67	4,15%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 915.511,66	3,89%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 322.429,56	1,37%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$1.069.901,51	2,30%
TOTAL	R\$10.834.574,68	43,79%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



As contribuições normais, atualmente vertidas ao GUANHAES PREV, somam 34,92% (20,92% para o Município e 14,00% para o Servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 43,79%. O patamar contributivo deverá ser alterado para 43,79%**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal + Tx. Adm.)	27,19%
Contribuição do Servidor	14,60%
Contribuição dos Aposentado*	14,60%
Contribuição do Pensionista*	14,60%
Contribuição Patronal Suplementar**	Aportes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que excede o teto do RGPS.

** Plano de Amortização do Déficit por Aportes, instituído pela Lei nº 3.196, de 16 de fevereiro de 2024.

O artigo 11, inciso I, da Portaria MPS nº 1.467/2022 estabelece que a soma das contribuições do ente federativo para custear o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve respeitar um limite mínimo e máximo em relação às contribuições dos segurados. Dessa forma, o valor total das contribuições do ente não pode ser inferior ao montante arrecadado dos segurados nem exceder o dobro desse valor.

8. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Corresponde a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o plano de benefícios administrado pelo GUANHAES PREV esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas calculadas nesta avaliação atuarial. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gera-se a necessidade da implementação das Provisões a Amortizar.



Importante esclarecer que, se o Custo Normal tivesse sido praticado desde o ingresso do primeiro servidor no Plano, formando-se reserva de acordo com o determinado nas avaliações atuariais, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à dos salários dos servidores ativos, a arrecadação resultante desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez apurado um déficit atuarial em um RPPS, de acordo com a Portaria nº 1.467/2022 deverá ser apresentando um plano de amortização para equacionamento desse déficit.

A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2023. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto na Portaria citada acima, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA, calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro o dobro da duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 391.840.740,51.

Considerando as normas técnicas definidas na legislação citada acima, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (15,64 anos), é de R\$ 45.858.554,37. Assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 345.982.186,14 e deve ser financiada no prazo máximo de 31 anos (duas vezes a duração do passivo).

8.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Guanhães, através da Lei nº 3.196, de 16/02/2024, instituiu um Plano de Amortização por aporte para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 280.974.382,10. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a adoção do Plano de Amortização, conforme a tabela a seguir:

QUADRO 18: FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CRESCENTE

ANO	SALDO INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	JUROS (R\$)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS	FOLHA SALARIAL (R\$)
2025	345.982.186,14	6.245.133,75	17.437.502,18	-11.192.368,43	357.174.554,57	26,54%	23.534.972,50
2026	357.174.554,57	12.001.065,03	18.001.597,55	-6.000.532,52	363.175.087,08	50,49%	23.770.322,23
2027	363.175.087,08	18.304.024,39	18.304.024,39	0,00	363.175.087,08	76,24%	24.008.025,45
2028	363.175.087,08	18.781.129,29	18.304.024,39	477.104,90	362.697.982,18	77,45%	24.248.105,70
2029	362.697.982,18	19.265.945,89	18.279.978,30	985.967,59	361.712.014,59	78,67%	24.490.586,76
2030	361.712.014,59	19.758.580,71	18.230.285,54	1.528.295,18	360.183.719,41	79,88%	24.735.492,63
2031	360.183.719,41	20.259.141,64	18.153.259,46	2.105.882,18	358.077.837,23	81,09%	24.982.847,55
2032	358.077.837,23	20.767.737,92	18.047.123,00	2.720.614,92	355.357.222,31	82,30%	25.232.676,03
2033	355.357.222,31	21.284.480,21	17.910.004,00	3.374.476,21	351.982.746,10	83,52%	25.485.002,79
2034	351.982.746,10	21.809.480,58	17.739.930,40	4.069.550,17	347.913.195,93	84,73%	25.739.852,82
2035	347.913.195,93	22.342.852,50	17.534.825,07	4.808.027,43	343.105.168,51	85,94%	25.997.251,34
2036	343.105.168,51	22.884.710,92	17.292.500,49	5.592.210,42	337.512.958,08	87,16%	26.257.223,86
2037	337.512.958,08	23.435.172,21	17.010.653,09	6.424.519,13	331.088.438,96	88,37%	26.519.796,10
2038	331.088.438,96	23.994.354,27	16.686.857,32	7.307.496,94	323.780.942,01	89,58%	26.784.994,06
2039	323.780.942,01	24.562.376,44	16.318.559,48	8.243.816,97	315.537.125,05	90,79%	27.052.844,00
2040	315.537.125,05	25.139.359,63	15.903.071,10	9.236.288,53	306.300.836,52	92,01%	27.323.372,44
2041	306.300.836,52	25.725.426,24	15.437.562,16	10.287.864,08	296.012.972,44	93,22%	27.596.606,16
2042	296.012.972,44	26.320.700,25	14.919.053,81	11.401.646,43	284.611.326,01	94,43%	27.872.572,22
2043	284.611.326,01	26.925.307,19	14.344.410,83	12.580.896,36	272.030.429,65	95,64%	28.151.297,95
2044	272.030.429,65	27.539.374,20	13.710.333,65	13.829.040,55	258.201.389,10	96,86%	28.432.810,93
2045	258.201.389,10	28.163.030,03	13.013.350,01	15.149.680,02	243.051.709,08	98,07%	28.717.139,03
2046	243.051.709,08	28.796.405,03	12.249.806,14	16.546.598,89	226.505.110,19	99,28%	29.004.310,43
2047	226.505.110,19	29.439.631,23	11.415.857,55	18.023.773,68	208.481.336,52	100,50%	29.294.353,53
2048	208.481.336,52	30.092.842,31	10.507.459,36	19.585.382,95	188.895.953,56	101,71%	29.587.297,06
2049	188.895.953,56	30.756.173,65	9.520.356,06	21.235.817,59	167.660.135,97	102,92%	29.883.170,04
2050	167.660.135,97	31.429.762,34	8.450.070,85	22.979.691,48	144.680.444,49	104,13%	30.182.001,74
2051	144.680.444,49	32.113.747,18	7.291.894,40	24.821.852,77	119.858.591,71	105,35%	30.483.821,75

ANO	SALDO INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	JUROS (R\$)	AMORTIZAÇÃO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS	FOLHA SALARIAL (R\$)
2052	119.858.591,71	32.808.268,74	6.040.873,02	26.767.395,72	93.091.196,00	106,56%	30.788.659,97
2053	93.091.196,00	33.513.469,35	4.691.796,28	28.821.673,08	64.269.522,92	107,77%	31.096.546,57
2054	64.269.522,92	34.229.493,16	3.239.183,96	30.990.309,20	33.279.213,72	108,99%	31.407.512,04
2055	33.279.213,72	34.956.486,09	1.677.272,37	33.279.213,72	0,00	110,20%	31.721.587,16

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

8.2 Financiamento através de aporte

O Município poderá implementar através de aporte financeiro a cobertura do seu déficit técnico atuarial. Trata-se de um repasse financeiro que será realizado pelos Entes, com uma transação extraorçamentária.

Os aportes, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico e modelo estabelecido na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, deverão atender às seguintes condições:

- a) utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58 da Portaria MPS nº MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;
- b) gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e
- c) aplicação no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.

QUADRO 19: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2025	345.982.186,14	6.245.133,75	520.427,81	357.174.554,57
2026	357.174.554,57	12.001.065,03	1.000.088,75	363.175.087,08
2027	363.175.087,08	18.304.024,39	1.525.335,37	363.175.087,08
2028	363.175.087,08	18.781.129,29	1.565.094,11	362.697.982,18
2029	362.697.982,18	19.265.945,89	1.605.495,49	361.712.014,59
2030	361.712.014,59	19.758.580,71	1.646.548,39	360.183.719,41
2031	360.183.719,41	20.259.141,64	1.688.261,80	358.077.837,23
2032	358.077.837,23	20.767.737,92	1.730.644,83	355.357.222,31
2033	355.357.222,31	21.284.480,21	1.773.706,68	351.982.746,10
2034	351.982.746,10	21.809.480,58	1.817.456,71	347.913.195,93
2035	347.913.195,93	22.342.852,50	1.861.904,38	343.105.168,51
2036	343.105.168,51	22.884.710,92	1.907.059,24	337.512.958,08
2037	337.512.958,08	23.435.172,21	1.952.931,02	331.088.438,96
2038	331.088.438,96	23.994.354,27	1.999.529,52	323.780.942,01
2039	323.780.942,01	24.562.376,44	2.046.864,70	315.537.125,05
2040	315.537.125,05	25.139.359,63	2.094.946,64	306.300.836,52
2041	306.300.836,52	25.725.426,24	2.143.785,52	296.012.972,44
2042	296.012.972,44	26.320.700,25	2.193.391,69	284.611.326,01
2043	284.611.326,01	26.925.307,19	2.243.775,60	272.030.429,65
2044	272.030.429,65	27.539.374,20	2.294.947,85	258.201.389,10
2045	258.201.389,10	28.163.030,03	2.346.919,17	243.051.709,08
2046	243.051.709,08	28.796.405,03	2.399.700,42	226.505.110,19
2047	226.505.110,19	29.439.631,23	2.453.302,60	208.481.336,52
2048	208.481.336,52	30.092.842,31	2.507.736,86	188.895.953,56
2049	188.895.953,56	30.756.173,65	2.563.014,47	167.660.135,97
2050	167.660.135,97	31.429.762,34	2.619.146,86	144.680.444,49
2051	144.680.444,49	32.113.747,18	2.676.145,60	119.858.591,71
2052	119.858.591,71	32.808.268,74	2.734.022,39	93.091.196,00
2053	93.091.196,00	33.513.469,35	2.792.789,11	64.269.522,92
2054	64.269.522,92	34.229.493,16	2.852.457,76	33.279.213,72
2055	33.279.213,72	34.956.486,09	2.913.040,51	0,00

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

9. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

QUADRO 20: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	31,93%	33,61%	33,45%
Invalidez com reversão ao dependente	4,46%	4,43%	4,15%
Pensão por morte	3,46%	3,78%	3,89%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	3,60%	2,30%	2,30%
CUSTO NORMAL	43,45%	44,12%	43,79%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 21: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$232.275.424,49	R\$238.855.575,58	R\$290.224.527,82
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$106.783.250,69	R\$133.069.918,69	R\$178.591.417,03
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 339.058.675,18	R\$ 371.925.494,27	R\$ 468.815.944,85
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$47.280.240,83	R\$53.823.351,46	R\$51.354.413,73
(+)	Compensação Previdenciária	R\$46.363.454,26	R\$29.335.442,19	R\$25.620.790,61
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (245.414.980,09)	R\$ (288.766.700,62)	R\$ (391.840.740,51)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve uma redução do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025. A redução desse custo é reflexo do aumento da idade média dos beneficiários desses aposentados, que reflete no tempo médio de pagamento do benefício de pensão por morte que venha a ocorrer;
- ✓ Observa-se um aumento de 21,51% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento do quantitativo e benefício médio dos aposentados e pensionistas;

- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 34,21%, decorrente da alteração da metodologia de cálculo da contribuição futura, conforme as alíquotas praticadas, mostrando o cenário mais assertivo à realidade do plano.

10. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;
- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

10.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analizando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 22: VARIAÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	41,86%
0,50%	42,79%
1,00%	43,79%
1,50%	44,84%
2,00%	45,97%
2,50%	47,16%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocam uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, definidos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros pois, enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, a taxa de juros mais elevada origina custo mais baixo.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., o plano terá um custeio normal de 43,79%.

10.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário pois este parâmetro serve para medir por quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos (59 anos) espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,09 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes:

QUADRO 23: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 59 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	19,20	42,71%
AT - 83	23,44	46,40%
AT - 2000	26,43	47,51%
IBGE - 2010	23,04	44,04%
IBGE - 2015	23,19	44,54%
IBGE - 2017	23,74	44,66%
IBGE - 2022	23,09	43,79%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado - PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isso porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros, apurada na idade de aposentadoria, é financiada entre a idade da primeira admissão no Município e a idade de aposentadoria. A RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC:

QUADRO 24: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
44	28,17%	3,21%	3,22%	36,90%	R\$96.805.838,85
45	29,81%	3,49%	3,43%	39,03%	R\$102.431.642,71
46	31,56%	3,79%	3,64%	41,29%	R\$108.459.943,87
47	33,45%	4,15%	3,89%	43,79%	R\$114.931.477,41
48	35,31%	4,53%	4,15%	46,29%	R\$121.315.095,23

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
49	36,99%	4,99%	4,43%	48,71%	R\$127.088.411,39
50	38,27%	5,46%	4,70%	50,73%	R\$131.496.692,49

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Porém, ao fazer isso, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que, na Avaliação Atuarial, o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 25: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
56	50,65%	R\$138.513.077,16
57	48,69%	R\$131.785.405,67
58	46,33%	R\$123.662.839,15
59	43,79%	R\$114.931.477,41
60	41,22%	R\$106.120.805,49
61	38,80%	R\$97.795.283,97
62	36,52%	R\$89.955.297,62

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

10.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,04% ao ano (taxa de juros parâmetro + adicionais³ previstos no Art. 39 da Portaria 1.467/2022), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 43,79%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,04%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do GUANHAES PREV seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021:

QUADRO 26: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	107,54%
1,00%	86,90%
2,00%	71,56%
3,00%	59,95%
4,00%	51,02%
5,00%	44,03%
6,00%	38,49%
7,00%	34,03%
8,00%	30,39%
9,00%	27,39%
10,00%	24,88%
TAXA PARÂMETRO	CUSTO NORMAL
5,04%	43,79%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

11. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

³ Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

(...)

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).



Para que o GUANHAES PREV seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir as suas despesas (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência: a econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que “uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias”⁴.

- a) Índice de Cobertura Total (ICTt) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

$$ICT = \frac{AL_t}{PP_t}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
 - ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t
- b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPCt) – Indica o nível de solvência do Plano, no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício, e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

⁴ Recamone (2001).

$$ICPCt = \frac{ALt}{RMBC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
 - ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em uma data t
- c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano, no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos, e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPaCt = \frac{ALt}{RMBaC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
 - ✓ $RMBaC_t$ = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em uma data t
- d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMAt) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano. É representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMAt = \frac{RMt}{(RMt - 1x(1 + Ot) + (1 + It))}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ I_t = taxa de juros de parâmetro na época T

- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 27: QUADRO ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	11,59%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	17,02%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	27,65%
Índice de Correlação à Meta Atuarial	121,09%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

12. PARECER ATUARIAL

Atendendo às disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022, demais normas e a Nota Técnica Atuarial do Plano, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo GUANHAES PREV, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2025, com data focal em 31 de dezembro de 2024. Os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas estão posicionados em 31/08/2024 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, estão posicionadas na data-base de 31/12/2024.

12.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Guanhães demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 43,44% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,30 servidores ativos para cada inativo.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.



Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

12.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições, com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Guanhães, na data base de 31 de agosto de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial.

Os dados encaminhados atenderam em quase sua totalidade ao leiaute da Secretaria Previdência Social – SPS. Alertamos o Executivo e o Legislativo para que adotem medidas que visam o atendimento da totalidade do leiaute da SPREV no próximo estudo atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para 18,17% dos participantes, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho de 24 (vinte e quatro) anos.

12.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura. Esse método determina que a receita fixada num determinado período se destina a satisfazer o pagamento de despesas com a constituição dos fundos garantidores (capitais de cobertura) do pagamento parcelado dos benefícios cujos fatos geradores ocorrerem nesse período.

12.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 5,04%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2022 M&F;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2022 M&F;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2022 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,30% (dois e trinta por cento) sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento). O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.



Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias. Ressalvando que o Ente ainda não implementou as mudanças que a Emenda Constitucional nº 103/2019 proporcionou.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria nº 1.467/2022, utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).

12.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber, relativa aos Benefícios a Conceder, foi calculada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos. Porém, em virtude de a base dados cadastrais ter apresentado a falta dessa informação para 18,17% dos servidores, o valor calculado adicionado o valor estimado (considerando a idade de entrada de 24 anos no mercado de trabalho) foi de 21,21% das Reservas Matemáticas. Como esse valor é superior ao limite definido na Portaria nº 1.467/22, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 5,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual recebido de compensação recebido durante o último exercício e utilizou-se o método de recorrência para estimar percentual de 5,00%. Com isso, aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

12.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2024, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 39.096.740,30;
- ✓ Renda Variável: R\$ 10.291.711,70;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 0,00; e
- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos: R\$ 1.965.961,73;
- ✓ **TOTAL: R\$ 51.354.413,73.**

No exercício de 2024 o GUANHAES PREV obteve rentabilidade real de 16,42%, ficando acima da meta estabelecida (IPCA + 4,90% a.a.) de 9,97%.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros do Plano deverá ser 5,04% a.a. Caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superou os juros reais da meta atuarial considerando os últimos 5 (cinco) anos. O GUANHAES PREV

atingiu a meta em 2023 e 2024, sendo considerado, apenas, o ano de 2023 para acréscimo do percentual de 0,15% à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano.

12.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2024.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano, em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos Benefícios Concedidos teve um aumento de 21,40%, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas e do quadro quantitativo. Já em relação aos Benefícios a Conceder, observa-se uma redução do VABF de 11,26%, decorrente da redução do número de servidores em atividade.

O Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou uma redução de 65,77%, decorrente da alteração da metodologia de cálculo, a qual passou a observar a contribuição individualizada do servidor.

Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o PUC.

12.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do GUANHAES PREV, existentes em 31 de dezembro de 2024, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas.

Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 290.224.527,82. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 178.591.417,03.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado foi de R\$ 25.620.790,61.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 51.354.413,73, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do GUANHAES PREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 391.840.740,51.

12.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais, atualmente vertidas ao GUANHAES PREV, somam 34,92% (20,92% para o Município e 14,00% para o Servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 43,79%. O patamar contributivo deverá ser alterado para 43,79%**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 28: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal + Tx. Adm.)	27,19%
Contribuição do Servidor	14,60%
Contribuição dos Aposentado*	14,60%
Contribuição do Pensionista*	14,60%
Contribuição Patronal Suplementar**	Aportes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que excede o teto do RGPS.

** Plano de Amortização do Déficit por Aportes, instituído pela Lei nº3.196, de 16 de fevereiro de 2024.

O artigo 11, inciso I, da Portaria MPS nº 1.467/2022 estabelece que a soma das contribuições do ente federativo para custear o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve respeitar um limite mínimo e máximo em relação às



contribuições dos segurados. Dessa forma, o valor total das contribuições do ente não pode ser inferior ao montante arrecadado dos segurados nem exceder o dobro desse valor.

Em relação ao Déficit Atuarial, a referida portaria possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2023. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 391.840.740,51. Considerando as normas técnicas definidas na legislação mencionada, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (15,64 anos), é de R\$ 45.858.554,37, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 345.982.186,14 e deve ser financiada no prazo máximo de 31 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de Guanhães, através da Lei nº 3.196, de 16/02/2024, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 280.974.382,10. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a adoção do Plano de Amortização, conforme a tabela a seguir:

QUADRO 29: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2025	345.982.186,14	6.245.133,75	520.427,81	357.174.554,57
2026	357.174.554,57	12.001.065,03	1.000.088,75	363.175.087,08
2027	363.175.087,08	18.304.024,39	1.525.335,37	363.175.087,08
2028	363.175.087,08	18.781.129,29	1.565.094,11	362.697.982,18
2029	362.697.982,18	19.265.945,89	1.605.495,49	361.712.014,59
2030	361.712.014,59	19.758.580,71	1.646.548,39	360.183.719,41
2031	360.183.719,41	20.259.141,64	1.688.261,80	358.077.837,23
2032	358.077.837,23	20.767.737,92	1.730.644,83	355.357.222,31
2033	355.357.222,31	21.284.480,21	1.773.706,68	351.982.746,10
2034	351.982.746,10	21.809.480,58	1.817.456,71	347.913.195,93
2035	347.913.195,93	22.342.852,50	1.861.904,38	343.105.168,51
2036	343.105.168,51	22.884.710,92	1.907.059,24	337.512.958,08
2037	337.512.958,08	23.435.172,21	1.952.931,02	331.088.438,96
2038	331.088.438,96	23.994.354,27	1.999.529,52	323.780.942,01
2039	323.780.942,01	24.562.376,44	2.046.864,70	315.537.125,05
2040	315.537.125,05	25.139.359,63	2.094.946,64	306.300.836,52
2041	306.300.836,52	25.725.426,24	2.143.785,52	296.012.972,44
2042	296.012.972,44	26.320.700,25	2.193.391,69	284.611.326,01
2043	284.611.326,01	26.925.307,19	2.243.775,60	272.030.429,65
2044	272.030.429,65	27.539.374,20	2.294.947,85	258.201.389,10
2045	258.201.389,10	28.163.030,03	2.346.919,17	243.051.709,08
2046	243.051.709,08	28.796.405,03	2.399.700,42	226.505.110,19
2047	226.505.110,19	29.439.631,23	2.453.302,60	208.481.336,52
2048	208.481.336,52	30.092.842,31	2.507.736,86	188.895.953,56
2049	188.895.953,56	30.756.173,65	2.563.014,47	167.660.135,97
2050	167.660.135,97	31.429.762,34	2.619.146,86	144.680.444,49
2051	144.680.444,49	32.113.747,18	2.676.145,60	119.858.591,71
2052	119.858.591,71	32.808.268,74	2.734.022,39	93.091.196,00
2053	93.091.196,00	33.513.469,35	2.792.789,11	64.269.522,92
2054	64.269.522,92	34.229.493,16	2.852.457,76	33.279.213,72
2055	33.279.213,72	34.956.486,09	2.913.040,51	0,00

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

No plano de amortização do passivo atuarial foi considerada a *duration* de amortização de 31 anos. A metodologia foi definida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *duration* do Passivo, nos termos da legislação mencionada.

Salientamos que o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período apresentado.

12.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025, houve uma redução de 0,12 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, assim como, houve redução de 0,27 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez.

Já o Custo de Pensão por Morte teve aumento de 0,11 pontos percentuais no Custo da Pensão por Morte, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,77 anos.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 34,21%, impactado pela alteração do método de cálculo das contribuições futuras, o qual passou a observar a reserva individualizada do servidor, resultando em um cenário mais assertivo à realidade do plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 21,51%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 7,90% e 6,98%.

As alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- ✓ Movimentação Cadastral (conforme bases de dados disponibilizadas); e
- ✓ Alteração da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro + adicionais);

Com base no disposto no artigo 39, §7º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a alteração na taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial impacta diretamente os resultados atuariais do plano, refletindo em um ganho ou perda atuarial. Quando a taxa de juros é reduzida, os

passivos atuariais aumentam, gerando uma perda atuarial devido à maior necessidade de recursos para cumprir as obrigações futuras. Por outro lado, o aumento da taxa de juros resulta em uma redução dos passivos atuariais, configurando um ganho atuarial.

O quadro a seguir apresenta as variações decorrentes da movimentação cadastral (alterações na base de dados) e da mudança na taxa de juros para a Avaliação Atuarial de 2025, em comparação com os resultados da Avaliação Atuarial de 2024.

	AA2024	AA2025			
		Movimentação Cadastral	Diferença	Taxa de Juros	Diferença
RMBaC + RMBC	R\$ (371.925.494,27)	R\$ (476.666.847,73)	R\$ (104.741.353,46)	R\$ (468.815.944,85)	R\$ 7.850.902,88
(-) RMBC	R\$ (238.855.575,58)	R\$ (293.862.793,63)	R\$ (55.007.218,05)	R\$ (290.224.527,82)	R\$ 3.638.265,81
(-) RMBaC	R\$ (133.069.918,69)	R\$ (182.804.054,10)	R\$ (49.734.135,41)	R\$ (178.591.417,03)	R\$ 4.212.637,07

Conforme evidenciado no quadro anterior, a atualização da base de dados utilizada na Avaliação Atuarial de 2025 resultou em uma perda atuarial nas reservas matemáticas, totalizando R\$ 104.741.353,46. Em contrapartida, a revisão da taxa de juros aplicada na mesma avaliação gerou um ganho atuarial nas reservas matemáticas, no montante de R\$ 7.850.902,88.

12.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais, aos quais o Plano de Benefícios está submetido, decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais. Elas apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios sendo que, para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-Financeiras.



Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como estão em consonância com a legislação em vigor que parametriza as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que, sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.



12.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários do GUANHAES PREV, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 391.840.740,51.

Assim, recomendamos a adequação da legislação municipal às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o parecer

Documento assinado digitalmente por: Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70 e Henrique Santos Santana, CPF: 103.848.426-07.

RAPHAEL KAROL CUNHAA
KAROL CUNHA DA
DA SILVA:05867449670
Assinado digitalmente por RAPHAEL
SILVA:05867449670
Data: 2025.03.10 10:29:48-03'00'

Raphael K. Cunha Silva
Atuário MIBA 1.453

HENRIQUE SANTOS
SANTANA:10384842607

Assinado de forma digital por
HENRIQUE SANTOS
SANTANA:10384842607
Dados: 2025.02.28 16:50:22 -03'00'

Henrique Santos Santana
Atuário MIBA 2.800

13. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo, apresentamos a projeção atuarial considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benefícios previdenciários administrado pelo GUANHAES PREV. Verifica-se se há compatibilidade com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do GUANHAES PREV, com os valores de receita e obrigações que os Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial pode-se verificar se o Ente está deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva e de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as receitas e despesas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 30: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2025	14.897.574,15	24.140.860,57	(9.243.286,42)
2026	17.808.408,77	26.319.370,04	(8.510.961,26)
2027	18.204.996,89	28.790.493,18	(10.585.496,28)
2028	18.531.257,19	29.995.748,53	(11.464.491,33)
2029	18.863.185,93	30.374.754,94	(11.511.569,02)
2030	19.185.829,50	30.532.041,86	(11.346.212,36)
2031	19.506.146,27	30.517.010,01	(11.010.863,74)
2032	19.832.375,21	30.601.215,52	(10.768.840,30)
2033	20.195.177,17	31.081.160,75	(10.885.983,58)
2034	20.524.434,40	30.915.019,70	(10.390.585,30)
2035	20.861.398,48	30.974.319,16	(10.112.920,68)
2036	21.201.279,01	30.876.025,17	(9.674.746,17)
2037	21.538.764,15	30.613.733,40	(9.074.969,26)

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2038	21.883.878,93	30.571.407,34	(8.687.528,41)
2039	22.232.407,95	30.386.977,28	(8.154.569,34)
2040	22.585.764,55	30.066.429,52	(7.480.664,97)
2041	22.936.625,98	29.653.145,26	(6.716.519,28)
2042	23.295.554,18	29.391.128,04	(6.095.573,87)
2043	23.664.168,06	29.244.133,32	(5.579.965,26)
2044	24.024.438,32	28.782.703,44	(4.758.265,11)
2045	24.386.808,45	28.129.337,17	(3.742.528,72)
2046	24.754.648,26	27.452.042,86	(2.697.394,60)
2047	25.124.503,76	26.713.784,97	(1.589.281,21)
2048	25.506.503,70	26.069.500,97	(562.997,26)
2049	25.893.097,38	25.412.865,65	480.231,74
2050	26.279.229,94	24.640.067,00	1.639.162,94
2051	26.674.408,97	23.976.719,01	2.697.689,96
2052	27.124.388,38	23.725.932,53	3.398.455,85
2053	27.582.407,51	23.553.665,78	4.028.741,73
2054	28.014.676,48	23.409.343,31	4.605.333,17
2055	28.445.235,25	22.934.896,10	5.510.339,15
2056	28.878.096,39	22.536.845,85	6.341.250,54
2057	29.312.560,78	22.157.215,93	7.155.344,85
2058	3.385.841,41	21.921.240,38	(18.535.398,97)
2059	3.351.200,72	21.475.211,27	(18.124.010,55)
2060	3.322.361,21	20.998.204,57	(17.675.843,36)
2061	3.290.971,05	20.473.923,90	(17.182.952,85)
2062	3.282.993,81	20.085.561,76	(16.802.567,94)
2063	3.276.439,75	19.950.689,81	(16.674.250,06)
2064	3.236.615,68	19.473.729,85	(16.237.114,18)
2065	3.212.456,64	19.018.298,31	(15.805.841,67)
2066	3.190.379,32	18.612.337,32	(15.421.958,00)
2067	3.169.906,41	18.235.210,51	(15.065.304,10)
2068	3.155.347,18	18.021.338,60	(14.865.991,42)
2069	3.130.785,61	17.697.540,47	(14.566.754,86)
2070	3.112.300,85	17.405.639,71	(14.293.338,87)
2071	3.089.757,91	17.027.460,73	(13.937.702,81)
2072	3.074.214,17	16.738.817,66	(13.664.603,48)
2073	3.053.040,97	16.356.592,26	(13.303.551,29)
2074	3.038.684,77	16.027.064,66	(12.988.379,89)
2075	3.023.284,73	15.737.481,41	(12.714.196,68)
2076	3.011.065,91	15.500.464,15	(12.489.398,24)
2077	2.990.260,37	15.171.474,15	(12.181.213,78)
2078	2.973.157,54	14.880.804,34	(11.907.646,80)
2079	2.955.387,35	14.581.158,65	(11.625.771,29)
2080	2.939.812,77	14.366.151,32	(11.426.338,55)
2081	2.943.328,78	14.185.021,58	(11.241.692,80)

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2082	2.923.343,16	13.914.469,36	(10.991.126,20)
2083	2.921.612,55	13.741.206,27	(10.819.593,72)
2084	2.894.767,73	13.392.176,00	(10.497.408,27)
2085	2.870.266,18	13.036.562,62	(10.166.296,43)
2086	2.851.335,12	12.715.235,04	(9.863.899,92)
2087	2.831.904,43	12.416.272,57	(9.584.368,14)
2088	2.816.500,50	12.127.495,74	(9.310.995,25)
2089	2.799.652,91	11.842.207,02	(9.042.554,11)
2090	2.781.494,31	11.567.647,73	(8.786.153,42)
2091	2.767.523,87	11.331.010,66	(8.563.486,79)
2092	2.750.917,67	11.073.758,53	(8.322.840,85)
2093	2.737.861,54	10.837.285,21	(8.099.423,67)
2094	2.725.899,28	10.593.003,70	(7.867.104,42)
2095	2.714.336,62	10.375.468,71	(7.661.132,09)
2096	2.703.034,84	10.158.728,29	(7.455.693,45)
2097	2.694.043,22	9.950.104,66	(7.256.061,44)
2098	2.683.986,11	9.755.037,14	(7.071.051,04)
2099	2.672.601,47	9.576.358,26	(6.903.756,78)
2100	2.662.934,86	9.414.687,51	(6.751.752,65)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

14. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segundo nova determinação do IPC/STN nº 14, deverá ser utilizado o método de financiamento de Crédito Unitário Projetado (PUC), no regime de capitalização dos benefícios de aposentadorias e suas reversões, para a apuração das provisões matemáticas. Assim, deverá ser utilizado este método de financiamento para efetuar o lançamento das provisões matemáticas no balanço patrimonial, conforme apresentamos abaixo:

QUADRO 31: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: GUANHÃES ESTADO: MG DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APP)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Curto Prazo	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Longo Prazo	0,00
-	Aplicações conforme DAIR	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	51.354.413,73
1.1.2.1.1.71.00	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Curto Prazo	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Longo Prazo	1.965.961,73
-	Aplicações conforme DAIR	49.388.452,00
-	Bens Moveis/Imóveis	0,00
REGISTROS CONTÁBEIS NO BALANÇO DO RPPS		
ATIVO		
1.2.1.1.2.08.00 (DEBITA)	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO -INTRA OFSS	326.832.936,48
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	280.974.382,10
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCILADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	45.858.554,37
4.9.9.8.2.01.00 (CREDITA)	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO -INTRA OFSS	326.832.936,48
4.9.9.8.2.01.01	VPA DO VALOR ATUAL DOS APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	280.974.382,10
4.9.9.8.2.01.02	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
4.9.9.8.2.01.03	VPA DO VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
4.9.9.8.2.01.99	OUTRAS VPA DE VALOR ATUAL DE APORTES PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	45.858.554,37

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: GUANHÃES ESTADO: MG DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	443.195.154,24
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	443.195.154,24
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE DO FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR DO FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	275.624.563,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	291.999.280,27
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	(1.774.752,45)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	(14.599.964,01)
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	167.570.590,43
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	220.416.532,02
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	(23.874.421,86)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	(17.950.693,13)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(11.020.826,60)
		0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
OBSERVAÇÃO: NO RPPS AS CONTAS ACIMA DEVEM SER CREDITADAS EM CONTRAPARTIDA ÀS CONTAS 2.2.7.2.1.01.00 E 2.2.7.2.1.02.00, RESPECTIVAMENTE		
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: GUANHÃES ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024		
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTIGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
REGISTROS CONTÁBEIS NO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
3.9.9.9.2.02.00 (DEBITA)	AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00
2.2.7.2.2.05.00 (CREDITA)	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - (INTRA OFSS)	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (INTRA OFSS)	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER (INTRA OFSS)	0,00
3.9.9.9.2.01.00 (DEBITA)	AJUSTE DO VALOR ATUAL DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO RPPS	0,00
2.2.7.9.2.00.00 (CREDITA)	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.9.2.09.00	Valor Atual da Obrigaçāo com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS: O art. 26, § 3º, da Portaria 1.467/2022 estabelece que para a contabilização das provisões matemáticas deverá ser adotado método de financiamento (atuarial) alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e no caso de utilização de outro método para a avaliação atuarial, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas. A 9ª edição do MCASP, aplicável a partir de 2022, estabelece, na Parte III, Capítulo 4, normas para a contabilização dos RPPS, determinando que o método de financiamento a ser usado para a contabilização das provisões matemáticas é o Crédito Unitário Projetado (PUC).

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

15. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 32: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2024	0,00	0,00	0,00	51.354.413,73
2025	8.343.456,31	23.523.759,40	(15.180.303,09)	36.174.110,64
2026	8.126.451,80	26.499.248,32	(18.372.796,52)	17.801.314,13
2027	7.879.244,23	29.863.349,23	(21.984.105,00)	(4.182.790,87)
2028	7.742.173,66	31.571.122,25	(23.828.948,59)	(28.011.739,46)
2029	7.722.504,65	32.204.059,15	(24.481.554,50)	(52.493.293,96)
2030	7.729.595,37	32.555.164,17	(24.825.568,80)	(77.318.862,77)
2031	7.748.352,77	32.689.635,77	(24.941.283,00)	(102.260.145,77)
2032	7.753.060,25	32.966.028,59	(25.212.968,34)	(127.473.114,10)
2033	7.717.514,62	33.775.411,42	(26.057.896,80)	(153.531.010,90)
2034	7.744.443,86	33.746.576,20	(26.002.132,34)	(179.533.143,24)
2035	7.740.110,80	34.023.409,00	(26.283.298,20)	(205.816.441,44)
2036	7.746.176,89	34.104.385,54	(26.358.208,65)	(232.174.650,09)
2037	7.766.125,51	33.984.888,96	(26.218.763,45)	(258.393.413,55)
2038	7.754.836,92	34.164.729,11	(26.409.892,18)	(284.803.305,73)
2039	7.753.044,03	34.178.895,54	(26.425.851,51)	(311.229.157,24)
2040	7.767.279,22	34.014.371,23	(26.247.092,01)	(337.476.249,25)
2041	7.789.047,20	33.737.816,98	(25.948.769,77)	(363.425.019,02)
2042	7.781.893,45	33.670.176,68	(25.888.283,23)	(389.313.302,26)
2043	7.780.376,41	33.762.194,59	(25.981.818,17)	(415.295.120,43)
2044	7.784.844,21	33.445.113,28	(25.660.269,07)	(440.955.389,50)
2045	7.813.062,07	32.880.494,54	(25.067.432,46)	(466.022.821,97)
2046	7.845.026,39	32.287.799,15	(24.442.772,76)	(490.465.594,73)
2047	7.874.664,58	31.615.097,13	(23.740.432,55)	(514.206.027,28)
2048	7.910.400,45	31.065.746,43	(23.155.345,98)	(537.361.373,26)
2049	7.927.100,67	30.495.256,58	(22.568.155,90)	(559.929.529,17)
2050	7.958.336,75	29.766.843,90	(21.808.507,15)	(581.738.036,32)
2051	7.980.562,32	29.175.433,49	(21.194.871,17)	(602.932.907,49)
2052	7.978.895,01	29.119.202,41	(21.140.307,41)	(624.073.214,90)
2053	7.942.197,40	29.154.317,24	(21.212.119,85)	(645.285.334,74)
2054	7.937.699,59	29.216.894,21	(21.279.194,62)	(666.564.529,36)
2055	7.886.753,62	28.826.782,84	(20.940.029,22)	(687.504.558,58)
2056	7.883.833,31	28.526.491,76	(20.642.658,45)	(708.147.217,03)
2057	7.859.197,13	28.234.279,84	(20.375.082,71)	(728.522.299,74)
2058	7.844.444,97	28.116.875,21	(20.272.430,25)	(748.794.729,99)
2059	7.812.382,63	27.704.392,10	(19.892.009,47)	(768.686.739,46)
2060	7.807.242,01	27.236.742,90	(19.429.500,90)	(788.116.240,36)

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2061	7.801.427,10	26.690.182,07	(18.888.754,97)	(807.004.995,33)
2062	7.808.909,91	26.308.854,28	(18.499.944,37)	(825.504.939,69)
2063	7.801.471,35	26.246.611,80	(18.445.140,45)	(843.950.080,14)
2064	7.756.777,30	25.715.373,47	(17.958.596,17)	(861.908.676,31)
2065	7.765.761,21	25.202.969,75	(17.437.208,54)	(879.345.884,85)
2066	7.773.202,80	24.743.828,51	(16.970.625,71)	(896.316.510,56)
2067	7.781.099,88	24.311.737,62	(16.530.637,73)	(912.847.148,29)
2068	7.780.526,65	24.084.909,89	(16.304.383,24)	(929.151.531,54)
2069	7.763.202,44	23.702.539,56	(15.939.337,12)	(945.090.868,66)
2070	7.762.197,05	23.355.324,80	(15.593.127,74)	(960.683.996,40)
2071	7.758.066,13	22.886.656,32	(15.128.590,19)	(975.812.586,60)
2072	7.767.453,77	22.531.155,81	(14.763.702,03)	(990.576.288,63)
2073	7.773.357,32	22.046.496,18	(14.273.138,86)	(1.004.849.427,49)
2074	7.794.823,25	21.628.275,76	(13.833.452,51)	(1.018.682.880,00)
2075	7.804.934,90	21.258.673,75	(13.453.738,85)	(1.032.136.618,85)
2076	7.816.867,98	20.955.978,43	(13.139.110,45)	(1.045.275.729,29)
2077	7.814.546,10	20.528.576,68	(12.714.030,58)	(1.057.989.759,87)
2078	7.818.915,94	20.150.641,60	(12.331.725,66)	(1.070.321.485,53)
2079	7.822.324,28	19.759.519,41	(11.937.195,14)	(1.082.258.680,67)
2080	7.814.969,30	19.478.674,32	(11.663.705,02)	(1.093.922.385,69)
2081	7.808.041,90	19.241.908,63	(11.433.866,73)	(1.105.356.252,42)
2082	7.798.632,04	18.886.226,68	(11.087.594,64)	(1.116.443.847,06)
2083	7.776.623,41	18.657.914,98	(10.881.291,57)	(1.127.325.138,62)
2084	7.760.119,38	18.197.250,95	(10.437.131,57)	(1.137.762.270,19)
2085	7.751.184,30	17.728.153,34	(9.976.969,03)	(1.147.739.239,23)
2086	7.756.305,35	17.305.174,14	(9.548.868,79)	(1.157.288.108,02)
2087	7.754.313,00	16.911.209,29	(9.156.896,29)	(1.166.445.004,31)
2088	7.764.521,22	16.531.453,19	(8.766.931,97)	(1.175.211.936,28)
2089	7.768.080,77	16.155.821,22	(8.387.740,45)	(1.183.599.676,73)
2090	7.765.145,59	15.793.910,18	(8.028.764,59)	(1.191.628.441,32)
2091	7.768.681,78	15.482.534,40	(7.713.852,62)	(1.199.342.293,94)
2092	7.765.924,88	15.143.436,19	(7.377.511,31)	(1.206.719.805,25)
2093	7.771.708,25	14.832.329,74	(7.060.621,49)	(1.213.780.426,74)
2094	7.782.171,06	14.511.150,27	(6.728.979,21)	(1.220.509.405,96)
2095	7.788.447,68	14.225.010,91	(6.436.563,23)	(1.226.945.969,19)
2096	7.794.775,86	13.939.862,82	(6.145.086,96)	(1.233.091.056,15)
2097	7.808.233,68	13.665.848,89	(5.857.615,22)	(1.238.948.671,37)
2098	7.814.023,08	13.409.182,84	(5.595.159,75)	(1.244.543.831,12)
2099	7.811.407,47	13.173.558,33	(5.362.150,85)	(1.249.905.981,97)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

16. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

QUADRO 33: INCONSISTÊNCIAS DOS SERVIDORES ATIVOS

QUANTIDADE	PERCENTUAL	INCONSISTÊNCIA	AÇÃO
101	18,16%	Tempo anterior de trabalho não informado	Considerado a idade de 24 anos de ingresso ao mercado.
45	7,48%	Servidores com situação funcional “3- Licença sem remuneração”; “Exonerados/Demitidos”; e “11-Outros”	Excluídos da base

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

17. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

QUADRO 34: EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO (DURATION) EM ANOS
2019	-
2020	17,05
2021	18,09
2022	16,97
2023	19,39
2024	15,64

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

18. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio. Nesse sentido, seguem demonstrados as principais variações ocorridas, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais. A tabela demonstra a comparação entre o valor esperado, das principais contas da avaliação atuarial, e o efetivamente apurado.

QUADRO 35: GANHOS E PERDAS ATUARIAIS DO PLANO – EVOLUÇÃO ANUAL

	AA2024	AA2025			
		Movimentação Cadastral	Diferença	Taxa de Juros	Diferença
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (238.855.575,58)	R\$ (293.862.793,63)	R\$ (55.007.218,05)	R\$ (290.224.527,82)	R\$ 3.638.265,81
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (235.949.098,19)	R\$ (269.936.668,25)	R\$ (33.987.570,06)	R\$ (266.575.640,79)	R\$ 3.361.027,46
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.671.279,33	R\$ 1.799.071,19	R\$ 127.791,86	R\$ 1.774.752,45	R\$ (24.318,74)
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (4.577.756,72)	R\$ (25.725.196,57)	R\$ (21.147.439,85)	R\$ (25.423.639,48)	R\$ 301.557,09
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (133.069.918,69)	R\$ (182.804.054,10)	R\$ (49.734.135,41)	R\$ (178.591.417,03)	R\$ 4.212.637,07
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ (248.397.181,55)	R\$ (225.435.377,86)	R\$ 22.961.803,69	R\$ (220.416.532,02)	R\$ 5.018.845,84
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 115.327.262,86	R\$ 42.631.323,76	R\$ (72.695.939,10)	R\$ 41.825.114,99	R\$ (806.208,77)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (371.925.494,27)	R\$ (476.666.847,73)	R\$ (104.741.353,46)	R\$ (468.815.944,85)	R\$ 7.850.902,88
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (238.855.575,58)	R\$ (293.862.793,63)	R\$ (55.007.218,05)	R\$ (290.224.527,82)	R\$ 3.638.265,81
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (133.069.918,69)	R\$ (182.804.054,10)	R\$ (49.734.135,41)	R\$ (178.591.417,03)	R\$ 4.212.637,07

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



Com base no disposto no artigo 39, §7º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a alteração na taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial impacta diretamente os resultados atuariais do plano, refletindo em um ganho ou perda atuarial. Quando a taxa de juros é reduzida, os passivos atuariais aumentam, gerando uma perda atuarial devido à maior necessidade de recursos para cumprir as obrigações futuras. Por outro lado, o aumento da taxa de juros resulta em uma redução dos passivos atuariais, configurando um ganho atuarial.

Conforme evidenciado no quadro anterior, a atualização da base de dados utilizada na Avaliação Atuarial de 2025 resultou em uma perda atuarial nas reservas matemáticas, totalizando R\$ 104.741.353,46. Em contrapartida, a revisão da taxa de juros aplicada na mesma avaliação gerou um ganho atuarial nas reservas matemáticas, no montante de R\$ 7.850.902,88.

19. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

A tabela abaixo apresenta a projeção das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

QUADRO 36: PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

MÊS	VASF	VABF CONCEDIDO	VACF CONCEDIDO	PMBC	VABF A CONCEDER	VACF ENTE	VACF SERVIDORES	PMBAC	VACOMPRA RECEBER	VACCOMPRA A PAGAR
0	151.624.109,00	291.999.280,27	1.774.752,45	290.224.527,82	220.416.532,02	25.056.741,28	16.768.373,71	178.591.417,03	25.620.790,61	-
1	152.466.197,31	293.244.192,35	1.778.301,95	291.465.890,39	220.479.472,58	25.058.425,46	16.770.057,88	178.650.989,24	25.725.989,42	-
2	153.311.875,78	294.494.119,23	1.781.858,56	292.712.260,67	220.542.539,01	25.061.800,99	16.773.433,42	178.707.304,61	25.831.620,16	-
3	154.161.159,43	295.749.081,30	1.785.422,28	293.963.659,02	220.605.731,58	25.066.875,09	16.778.507,52	178.760.348,97	25.937.684,63	-
4	155.014.063,30	297.009.099,05	1.788.993,12	295.220.105,93	220.669.050,54	25.073.655,00	16.785.287,43	178.810.108,11	26.044.184,60	-
5	155.870.602,55	298.274.193,04	1.792.571,11	296.481.621,93	220.732.496,13	25.082.147,99	16.793.780,41	178.856.567,73	26.151.121,85	-
6	156.730.792,35	299.544.383,92	1.796.156,25	297.748.227,67	220.796.068,61	25.092.361,35	16.803.993,78	178.899.713,48	26.258.498,19	-
7	157.594.647,98	300.819.692,42	1.799.748,56	299.019.943,86	220.859.768,24	25.104.302,43	16.815.934,86	178.939.530,95	26.366.315,42	-
8	158.462.184,73	302.100.139,37	1.803.348,06	300.296.791,31	220.923.595,27	25.117.978,58	16.829.611,01	178.976.005,68	26.474.575,34	-
9	159.333.418,01	303.385.745,65	1.806.954,75	301.578.790,90	220.987.549,95	25.133.397,20	16.845.029,63	179.009.123,12	26.583.279,78	-
10	160.208.363,26	304.676.532,26	1.810.568,66	302.865.963,60	221.051.632,54	25.150.565,71	16.862.198,14	179.038.868,70	26.692.430,55	-
11	161.087.035,98	305.972.520,28	1.814.189,80	304.158.330,48	221.115.843,30	25.169.491,56	16.881.123,99	179.065.227,75	26.802.029,50	-
12	161.969.451,76	307.273.730,86	1.817.818,18	305.455.912,68	221.180.182,48	25.190.182,25	16.901.814,67	179.088.185,56	26.912.078,46	-

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

20. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS ATUARIAIS

- ✓ **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

- ✓ **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

- ✓ **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

- ✓ **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

- ✓ **Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

- ✓ **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do

regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

- ✓ **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- ✓ **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- ✓ **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- ✓ **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento

dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

- ✓ **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

- ✓ **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

- ✓ **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

- ✓ **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

- ✓ **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

- ✓ **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- ✓ **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

- ✓ **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

- ✓ **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

- ✓ **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

- ✓ **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

- ✓ **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

- ✓ **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.

- ✓ **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

- ✓ **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- ✓ **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- ✓ **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

- ✓ **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

- ✓ **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

- ✓ **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

- ✓ **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

- ✓ **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria MTP nº 1.467/2022.

- ✓ **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

- ✓ **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

- ✓ **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- ✓ **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

- ✓ **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

- ✓ **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

- ✓ **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

- ✓ **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

- ✓ **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

- ✓ **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

- ✓ **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

- ✓ **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

- ✓ **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- ✓ **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

- ✓ **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e

os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- ✓ **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- ✓ **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- ✓ **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- ✓ **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

- ✓ **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

- ✓ **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

- ✓ **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

- ✓ **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

- ✓ **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

- ✓ **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.

- ✓ **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- ✓ **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

- ✓ **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

- ✓ **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

- ✓ **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

- ✓ **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.

- ✓ **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

- ✓ **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

- ✓ **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

- ✓ **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

- ✓ **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- ✓ **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

- ✓ **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

- ✓ **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

- ✓ **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

- ✓ **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

- ✓ **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- ✓ **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- ✓ **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- ✓ **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- ✓ **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.